



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GÓIS

Parte III



Junho de 2025



Página intencionalmente
deixada em branco



Equipa Técnica

Câmara Municipal de Góis	
Direção e coordenação do PMEPCG	
António Rui de Sousa Godinho Sampaio	Presidente da Câmara Municipal de Góis
Equipa Técnica	
Marco Filipe Neves Dias	Serviço Municipal de Proteção Civil Mestre em Geografia Física, Ambiente e Ordenamento do Território
Nuno Miguel Gouveia Da Costa	Técnico de Coordenação - ADESA Técnico de Proteção Civil Formação Profissional em Coordenador Municipal de Proteção Civil
António Alberto Reis Pascoal	ADESA Licenciado em Proteção Civil



ÍNDICE

Índice de Quadros	5
1. Inventário de meios e recursos	9
2. Listas de contatos	56
3. Modelos de relatórios	70
4. Lista de distribuição	122
ANEXOS	124



Índice de Quadros

Quadro 36 - Jardins de Infância e Creches no Município de Góis	10
Quadro 37 - Escolas do Ensino Básico no Município de Góis.....	11
Quadro 38 - Lares de Repouso no Município de Góis	12
Quadro 39 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Góis e Extensões de Saúde no Município de Góis	13
Quadro 40 - Hospital de Referência e Hospitais Alternativos para o Município de Góis	13
Quadro 41 - Clínicas Privadas no Município de Góis	15
Quadro 42 - Farmácias no Município de Góis	16
Quadro 43 - Infraestruturas Desportivas no Município de Góis	16
Quadro 44 - Comércio de Produtos Alimentares no Município de Góis.....	17
Quadro 45 - Restaurantes no Município de Góis	19
Quadro 46 - Pastelarias/Padarias no Município de Góis	20
Quadro 47 - Cafês/Snack-Bares no Município de Góis	21
Quadro 48 - Empresas de Distribuição de Águas no Município de Góis.....	24
Quadro 49 - Empresas de Construção Civil no Município de Góis	25
Quadro 50 - Empresas Prestadoras de Serviços de Engenharia no Município de Góis .	28
Quadro 51 - Empresas de Combustíveis e Lubrificantes no Município de Góis	29
Quadro 52 - Oficinas de Reparação Automóvel e Venda de Peças no Município de Góis	30
Quadro 53 - Empresas Fornecedoras de Material e Equipamento Diverso no Município de Góis.....	31
Quadro 54 - Agências Funerárias no Município de Góis	33
Quadro 55 - Viaturas de Transporte de Mercadorias da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia de Góis	34
Quadro 56 - Maquinaria Pertencente à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia de Góis.....	37
Quadro 57 - Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal.....	39
Quadro 58 - Viaturas Ligeiras da Câmara Municipal de Góis	40
Quadro 59 - Empresas de Transporte de Passageiros no Município de Góis	41
Quadro 60 - Empreendimentos Turísticos no Município de Góis.....	43
Quadro 61 - Viaturas, Equipamento Hidráulico de Supressão e Ferramentas de Sapadores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Góis	50
Quadro 62 - Meios Materiais Complementares do Corpo de Bombeiros Voluntários de Góis.....	53
Quadro 63 - Meios Materiais e Humanos da GNR do Município de Góis	54
Quadro 64 - Meios Materiais e Humanos de Organismos e Entidades de Apoio do Município de Góis	54
Quadro 65 - Contactos da Comissão Municipal de Proteção Civil de Góis.....	56
Quadro 66 - Contactos das Juntas de Freguesia	57
Quadro 67 - Contactos dos BVG, GNR e ADESA	58



Quadro 68 - Contactos Complementares.....	59
Quadro 69 - Meios de Comunicação Social para o Município de Góis	61
Quadro 70 - Câmaras Municipais Vizinhas do Município De Góis.....	62
Quadro 71 - Contactos de outros Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio	63



Página intencionalmente
deixada em branco



PARTE III

INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS





3. Modelos de relatórios

MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:





RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Coimbra		
Município:	Góis		
N.º Relatório			
Data:	____/____/____ Hora: ____:____		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades industriais			



Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DADOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			



Outros: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e/ ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
Outras: _____			
Outras: _____			
9. NECESSIDADES			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras: _____			
Outras: _____			
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO			
Data/Hora			
Assinatura do Responsável			

**RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)**

Os Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP) têm origem no PCMun e Destinam-se ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior (CSREPC). Estes relatórios são periódicos, apresentados por escrito, de 6 em 6 horas, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer de evolução da situação. Excecionalmente podem ser verbais e passados a escrito no mais curto período de tempo possível.

Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.



1. LOCALIZAÇÃO			
Tipo de Relatório	Geral (RELGER)		Especial (RELESP)
Sub-Região:	Coimbra		
Município:	Góis		
N.º Relatório			
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
4. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuadores:		Soterrados:	
5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			



Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

8. DADOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

9. SITUAÇÃO OPERACIONAL

Agentes de Proteção Civil	Operacionais	Veículos	Outros
Corpos de Bombeiros			



Forças de Segurança			
Forças Armadas			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PCO	
Localização de ZCR	
Localização de ZCAP	
Localização de ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e/ou assoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
Outras: _____	

12. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
----------------------------	--



Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data/Hora	
Assinatura do Responsável	



RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC, diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.



1. LOCALIZAÇÃO					
Sub-Região:	Coimbra				
Município:	Góis				
N.º Relatório					
Data:	____/____/____		Hora:	__:__:__	
2. OCORRÊNCIA					
Natureza:					
Localização:					
Área Afetada:					
Plano de Emergência de Proteção Civil de Góis	Ativado em				
Âmbito	Nacional		Distrital		Municipal
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)				
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)				
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)				
3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
4. DANOS PESSOAIS					
Mortos:			Desaparecidos:		
Feridos graves:			Feridos leves:		
Desalojados:			Deslocados:		
Evacuados:			Soterrados:		



5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

7. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

8. DADOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Colapsados
-------	----------------	--------------	------------



Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, VESTUÁRIO, ETC.)			
10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)			
11. SAÚDE PÚBLICA			
Hospital / Centro de Saúde			
Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos



Posto médico avançado / de triagem / de socorro			
Estrutura/Local	Atendidos	Internados	Transferidos
Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte
Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Avião	Outros
12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA			
Dados	Observada	Prevista	
Vento (direção/velocidade)			
Temperatura			
Humidade relativa			
Precipitação			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
13. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO			



Entidades	Operacionais	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC ¹ Nome/Função

14. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

¹ POC (Nome do Equipamento)



14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

15. REDES DE COMUNICAÇÕES

15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO



16. COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:



17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	

18. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	



Convocação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros: _____	
Outros: _____	
19. OUTROS COMENTÁRIOS	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data/Hora	
Assinatura do Responsável	



RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final é elaborado pelo CCOM (estrutura de coordenação institucional) e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluído os contributos para futuras revisões do PMEPC.



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Coimbra		
Município:	Góis		
N.º Relatório			
Data:			
Hora:			
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
Causa		Observações	
3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios



TOTAL			

4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Área de Intervenção	Sim	Não
Gestão Administrativa e Financeira	☐	☐
Reconhecimento e Avaliação	☐	☐
Logística	☐	☐
Comunicações	☐	☐
Informação Pública	☐	☐
Confinamento e/ ou Evacuação	☐	☐
Manutenção da Ordem Pública	☐	☐
Serviços Médicos e Transporte da Vítimas	☐	☐
Socorro e Salvamento	☐	☐
Serviços Mortuários	☐	☐

Observações

5. GESTÃO DE OPERAÇÕES

Gestão de Operações (Ações)	Sim	Não
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	☐	☐
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	☐	☐
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	☐	☐



Nomeação de adjuntos de comando	☐	☐
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	☐	☐
Observações		
6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO		
Zonas de Intervenção	Sim	Não
Zona de Sinistro (ZS)	☐	☐
Zona de Apoio (ZA)	☐	☐
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	☐	☐
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	☐	☐
Observações		
7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS		
Medidas Genéricas Iniciais	Sim	Não
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	☐	☐
Proceder á evacuação das populações em risco	☐	☐



Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	☐	☐
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	☐	☐
Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	☐	☐
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐

Observações

8. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome

9. DANOS HUMANOS

População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

10. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações
---------	--------	---------	-------------

[illegible]

11. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quarteis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

12. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			

13. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Inoperacionais
Rodoviários			



Outros: _____			
Outros: _____			

14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Greves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			

15. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (há, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras: _____			
Outras: _____			

16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				



Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros: _____				
Outros: _____				

17. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

18. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros: _____			
Outros: _____			

19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO



Realizadas (breve descrição)

20. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

21. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data/Hora

Assinatura do Responsável



MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.



Identificação do Responsável	
Responsável	



MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, que diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).



AVISO N.º _____/20____

Data:

____/____/____

Hora:

____:____

OCORRÊNCIA (identificar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de _____ (*indicar a entidade*) no serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Góis, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (*indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano*):

Por exemplo:

- *Vento do quadrante NW com intensidade 40-60 km/h no litoral e 50-70 km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80 km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;*
- *Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m; podendo a altura máxima chegar aos 8-10 m.*

Acompanhe as previsões em _____ (*indicar o sítio da internet*).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (*Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência*)

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*



- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possíveis acidentes na orla costeira;*
- *Danos em estruturas junto à orla costeira.*

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Góis recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, normalmente: ***(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo a ocorrência)***

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de água nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Identificação do Responsável	
Responsável	



**MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO
DE OCORRÊNCIAS**

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução de ocorrência de acidente grave ou catástrofe



Localização Especial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução, de acordo com o comunicado).</i>
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil/entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	
Locais de Acesso Restrito	
Zona de Concentração e Apoio à população (ZCAP)	



Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação / Confinamento
(indicar de acordo com o caso)

Previsão da Evolução da Situação

Próximo Comunicado

Data/Hora
(DDMMAAAA/hhmm)

Identificação do Responsável

Responsável

Data/Hora
(DDMMAAAA/hhmm)



MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Coimbra		
Sub-Região:	Coimbra		
Município:	Góis		
Data:	____/____/____	Hora:	

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Góis, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia (s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida (s)], _____

_____ do concelho de Góis, e produz efeitos imediatos, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o numero de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.



4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Góis, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quando à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Góis (PMEPCG).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional na situação de alerta declarada será o CCOM de Góis, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sempre juízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas).*

6.2 Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)



6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

☐	Relatórios Imediatos de situação (RELIS)	
☐	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____: ____
☐	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____: ____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1 No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições da emissão desta declaração de alerta por parte de:

- Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cujo laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.



8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vidência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Nome)



MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPC de Góis deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Coimbra		
Município:	Góis		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
Causas Associadas:			

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Góis (PMEPC), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicação da ativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal de Góis, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Góis: ☐
2. Órgãos de comunicação social: ☐
3. Redes Sociais: ☐
4. Editais: ☐
5. Outros meios de divulgação disponíveis: ☐



Identificar quais: _____

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil/entidades com dever de cooperação interação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito/restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)



7. MEDIDAS A ADOPTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

7.2. Medidas de Autoproteção



8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Nome)



MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será colocado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O Cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Góis;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- Indicação da entidade ou serviço que representa;



	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING-PRESS	
	OCS:



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		____/____/____		Hora:		____:____
Nº do Cartão	Hora entrada	Hora saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				



	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				

RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Data/Hora	
Assinatura do responsável	

4. Lista de distribuição

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
A.H.B.V. de Góis			
Agrupamento de Escolas de Góis			
AIMA			
ALTICE			
ANAC			
ANACOM			
ANEPC			
APA			
APIN			
Associação Florestal de Góis			
Câmara Municipal de Góis			
Centro Paroquial de Alvares			
Centro Social Rocha Barros			
Corpo de Bombeiros Voluntários de Góis			
EDP Renováveis			
E-REDES S.A.			
Forças Armadas (FFAA)			
GNR-Posto Territorial de Góis			
GPIAAF			
ICNF			
INEM, IP			
Infraestruturas de Portugal, S.A.			
INMLCF			



IPMA			
IRN – Conservatória do Registro Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis			
ISS, IP – Serviço Segurança Social			
Junta de Freguesia de Alvares			
Junta de Freguesia de Góis			
Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira			
Ministério Público (MP)			
NOS			
PJ-Diretoria do Centro			
REN			
Santa Casa de Misericórdia de Góis			
SMPC de Arganil			
SMPC de Castanheira de Pêra			
SMPC de Lousã			
SMPC de Pampilhosa da Serra			
SMPC de Pedrógão Grande			
SMPC de Vila Nova de Poiares			
ULS Coimbra			
União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal			
Unidade Residencial Sagrada Família			
VODAFONE			



ANEXOS



ANEXO I

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

**PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO****1. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS**

A mitigação dos riscos associados a acidentes graves ou catástrofes constitui um objetivo central da atividade de proteção civil. Neste contexto, as estratégias de mitigação devem ser suportadas pelos vários instrumentos de planeamento e ação que possam contribuir para esse objetivo, bem como por ações desenvolvidas no âmbito da atividade do SMPC, dos Agentes de Proteção Civil e dos Organismos e Entidades de apoio do Concelho de Góis.

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

As estratégias a implementar passam, além de identificação dos riscos presentes, pela prevenção, a que se seguem duas dimensões de atuação: a mitigação e a adaptação. Estas duas vertentes, distintas e complementares, são ambas essenciais para a redução dos impactos esperados sobre as pessoas, bens e ambiente.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturas ou não estruturais como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade e que o SMPC vem desenvolvendo há já longos anos.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos, identificam-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral;
- Estratégias específicas para os riscos identificados.



1.1. Estratégias Gerais

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Ter-se-ão em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da Lei de Bases da proteção Civil, nomeadamente o direito à informação dos cidadãos (*Os cidadãos têm direito a informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe*).

Esta estratégia inclui na sua implementação a continuação e desenvolvimento de ações de informação e sensibilização destinadas à população em geral (nomeadamente os programas anuais de sensibilização do SMPC destinados às Escolas), mas também às instituições e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que sobre elas recaem no âmbito do sistema de proteção civil;

- As ações tendentes à atualização de bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade;
- A permanente atualização do inventário de meios e recursos mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção de realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro, promovendo a elaboração de Planos de Emergência e de Planos Prévios de Intervenção concisos nas componentes operacionais;
- A permanente promoção do entrosamento entre os diversos Agentes de Proteção Civil presentes no concelho bem com os Organismos e Entidades de Apoio, promovendo assim uma maior eficácia de resposta na intervenção conjunta em operações de proteção e socorro;

- A aquisição e melhoria de equipamentos de apoio às operações de proteção e socorro;
- O investimento e promoção da formação multidisciplinar dos Agentes de Proteção Civil, melhorando a capacidade de resposta perante os diversos riscos.

Paralelamente continuará a Câmara Municipal de Góis a investir na promoção do concelho através de melhoria da capacidade de resposta operacional, quer diretamente quer através de apoios diversos aos Agentes de Proteção Civil e aos Organismos e Entidades de Apoio, dando continuidade a projetos em curso como seja:

- Instalação de equipamentos de comunicações, energia, logística e outros nas sedes das Juntas de Freguesia de modo a garantir uma capacidade de resposta imediata e de proximidade às populações afetadas por acidente grave ou catástrofe;

- Aquisição de equipamento e maquinaria diversa que visa dotar os serviços municipais, nomeadamente o SMPC, de autonomia e capacidade de resposta, quer em ações de prevenção, quer em operações de proteção e socorro perante acidente grave ou catástrofe.

Ciente de que as alterações climáticas são um dos principais desafios que o Concelho terá de enfrentar durante o século XXI, nomeadamente por causa do aumento da temperatura média, a precipitação excessiva em períodos curtos e a subida do nível médio do mar, com consequente aumento da probabilidade de ocorrência de eventos com potencia de colocar em risco o território e os seus habitantes, o Município de Góis encontra-se fortemente empenhado no início do desenvolvimento e aplicação da sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Integrando a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), o Município de Góis tem tido um papel ativo no desenvolvimento de projetos na área da proteção civil intermunicipal, nomeadamente ações diversas de prevenção e gestão de riscos, beneficiando naturalmente o respetivo território da sua implementação, destacando-se, entre outros:

- Produção de cartografia de risco;

- Elaboração e operacionalização de Planos Intermunicipais diversos;
- Instalação de um sistema integrado de vigilância de Incêndios rurais;
- Utilização do Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE).

1.2. Estratégias Específicas

O Município de Góis tem um curso ou previstas um conjunto de medidas específicas que configuram uma estratégia local de mitigação e adaptação aos vários riscos existentes no seu território. As medidas a seguir elencadas articulam-se com as várias vertentes de trabalho em curso nesta área, nomeadamente com a Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas, com os vários instrumentos de gestão do território e com os Planos de Emergência e Proteção Civil Gerais ou Específicos.

Acresce, de forma transversal a todas as estratégias abaixo elencadas, a formação, sensibilização das populações para as medidas de autoproteção adequadas a cada risco, quer através dos programas de sensibilização para risco que o SMPC continua a desenvolver, quer através de divulgação de tais medidas na previsão de ocorrência de evento ou, em permanência, na página web Câmara Municipal de Góis.

1.2.1. Riscos de Origem Natural

Relativamente aos Riscos de Origem Natural que delas dependam, constitui estratégia transversal o permanente acompanhamento das previsões meteorológicas e a emissão e divulgação de avisos à população quando as mesmas o justificarem, para além do contacto prévio com serviços e entidades com competência para implementação de medidas preventivas e de mitigação específicas.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
Ondas de Calor
Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.



- Apoiar a autoridade de saúde local, a ULS Coimbra e outras entidades envolvidas nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência Saúde Sazonal-Módulo Verão, do Ministério da Saúde.

Ondas de Frio

- Promover ações de proximidade que possam contribuir para identificar ou minorar situações de exposição ao risco das comunidades mais vulneráveis;
- Apoiar a implementação do Plano de Contingência para Apoio às Populações Vulneráveis ao Tempo Frio, nomeadamente no que se refere ao apoio às pessoas sem abrigo.
- Apoiar a autoridade de saúde local, a ULS Coimbra e outras entidades envolvidas nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência Saúde Sazonal-Outono-Inverno.
- Realizar campanhas de sensibilização para riscos associados ao tempo frio, com especial incidência junto das pessoas mais vulneráveis e respetivos cuidadores.

Tempestades e Ventos Fortes

- Garantir a divulgação das previsões meteorológicas e dos avisos à população emitidos pelas entidades competentes;
- Assegurar a prontidão e pré-posicionamento dos meios que se julguem adequados a uma célere e eficaz resposta à ocorrência de fenómeno que afete gravemente as populações;
- Promover ações de sensibilização e de divulgação das medidas de autoproteção adequadas.

Nevões

- Identificar os principais locais de vulnerabilidade a este risco específico, reforçando nesses locais as ações de informação aos cidadãos e de adoção de medidas de autoproteção;
- Ativar locais de distribuição de sal municipais;
- Verificar regularmente a disponibilidade de meios (veículos) para dar resposta à ocorrência de nevões.

HIDROLOGIA



Cheias e Inundações

- Sensibilizar as populações para o reconhecimento de sinais de aviso a alerta e para a sua própria capacidade de monitorização da situação;
- Promover ações de sensibilização e campanhas de informação sobre os riscos associados a cheias e inundações e as medidas de autoproteção a adotar pela população;
- Avaliar a necessidade/possibilidade de ter em armazém meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água;
- Aplicar medidas de contenção e prevenção (incluindo condicionalismos daí decorrentes), prioritariamente à envolvente de cursos de água de maior dimensão e consequente potencial de dano;
- Proceder à limpeza e desobstrução regular de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, lixos, areias e pedras que ali se tenham depositado previamente à época das chuvas;
- Garantir a desobstrução de linhas de água, principalmente junto a poentes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento, procedendo à limpeza de linhas de água assoreadas e à limpeza ou remoção de resíduos sólidos urbanos depositados nos troços marginais dos cursos de água.
- Promover a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;

Secas

- Promover campanhas de sensibilização e de informação sobre os riscos associados à seca e para a poupança de água;
- Manter a possibilidade de distribuição de água potável às populações em caso da necessidade, nomeadamente com recurso a veículos dos Corpos de Bombeiros;
- Melhorar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;



GEOLOGIA

Sismos

- Sensibilizar para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- Promover ações de sensibilização para as medidas de autoproteção para o risco sísmico para a população em geral;
- Realizar exercícios de emergência tendo em vista maximizar a articulação entre os vários APC e entidades de apoio previstas no PMEPC de Góis;
- Promover a realização de simulacros e de exercícios de teste aos Planos de Evacuação de estabelecimentos escolares e outros contemplando o cenário de ocorrência de sismo.

Movimentos de Massa em Vertentes

- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas identificadas como de elevada suscetibilidade à sua ocorrência;
- Promover uma “consciência preventiva dos riscos” entre entidades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertentes, permitindo que se desenvolvam mecanismos de coexistência com o meio físico e mitigação das consequências de uma eventual ocorrência, para além da promoção do conhecimento das medidas de autoproteção adequadas;
- Monitorizar os locais mais suscetíveis de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, em particular nas áreas próximas de habitações, estruturas muradas e vias de circulação, construindo uma base de dados a partir da qual se irá melhorar, a metodologia de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;
- Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;



- Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;

1.2.2. Riscos Tecnológicos

TRANSPORTES	
Acidentes Transporte Matérias Perigosas (Rodoviário)	
• Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. • Promover ações de formação aos APC e outros organismos, relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas. • Garantir a existência/atualização de planos de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco. • Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; • Promover ações de sensibilização e de divulgação das medidas de autoproteção adequadas.	
Acidentes Rodoviários e Graves de Tráfego	
• Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes, de modo identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);	



- Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes e promover a implementação de medidas de redução de acidentes;
- Garantir a existência/atualização de planos de intervenção para as principais vias do concelho;
- Apoiar a realização de campanhas de sensibilização para a prevenção rodoviária e a adoção de comportamentos seguros adequadas para os diversos tipos de público-alvo.

Acidentes Aéreos

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

Colapso de Pontes ou Viadutos e Estruturas

- Promover a avaliação periódica de estabilidade estrutural de pontes e viadutos municipais e garantir que as entidades competentes o fazem também relativamente aos de sua responsabilidade;
- Assegurar a realização de simulacros e exercícios que garantam a melhoria contínua da capacidade de resposta a este tipo de emergência e avaliação da capacidade de implementação de medidas de mitigação dos seus efeitos;
- Organizar, com o apoio dos APC, exercício envolvendo a evacuação de edifícios de utilização coletiva;
- Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico de segurança Contra Incêndios em Edifícios.

Rutura de Barragens

- Garantir a adequada articulação com a ANEPC, nomeadamente a receção atempada de informação referente a ocorrência ou iminência de ocorrência de incidentes que possam vir a refletir-se no território do Município.



- Articular com os Serviços de Autarquia e com as Juntas de Freguesia respetivas o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias na sequência de rutura de barragem ou diques e definir as medidas de emergência a adotar.
- Garantir a articulação do PMEPC de Góis com o Plano de Emergência Externo para a Rutura da Barragem de Alto Ceira II e com o Plano de Emergência Externo para a Rutura da Barragem de Santa Luzia.

ATIVIDADE INDUSTRIAL

Acidentes Industriais

- Apoiar a implementação dos planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais, nomeadamente por acompanhamento de exercícios e simulacros;
- Acompanhar a divulgação à população (pelo SMPC com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

Emergências Radiológicas

- Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

ÁREAS URBANAS

Incêndios Urbanos

- Prosseguir com o processo de identificação e recuperação de edifícios degradados ou devolutos;
- Verificação da permanente acessibilidade de meios de socorro às zonas urbanas antigas, nomeadamente através do acompanhamento do processo de licenciamento de ocupação da via pública nas suas artérias;



- Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, em especial o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com outros APC, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, focados em especial nas medidas de prevenção e de autoproteção.

1.2.3. Riscos Mistos

Incêndios Rurais

- Garantir a articulação entre o Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal com o PMEPC de Góis;
- Acompanhar o cumprimento das condicionantes à edificação, impostas pela Carta de Perigosidade de Incêndio Rural no PDM de Góis;
- Preceder à execução das Faixas de Gestão de Combustível e fiscalizar a sua execução pelas entidades com obrigação legal para o efeito;
- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de primeira intervenção;
- Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização.
- Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI;
- Realizar ações de informação e de sensibilização junto das populações relativamente à importância da floresta, a gestão de combustível nos termos do Dec. Lei 82/2021, e os procedimentos de alerta, contenção e autoproteção perante a ocorrência de incêndio rural.
- Promover a implementação contínua do Programa Aldeia Segura e Pessoas Seguras;

Situações Epidémicas/Viológicas

- Apoiar a implementação, em articulação com a DGS, das medidas de saúde pública para contenção do risco de transmissão comunitária adequadas à situação em presença;

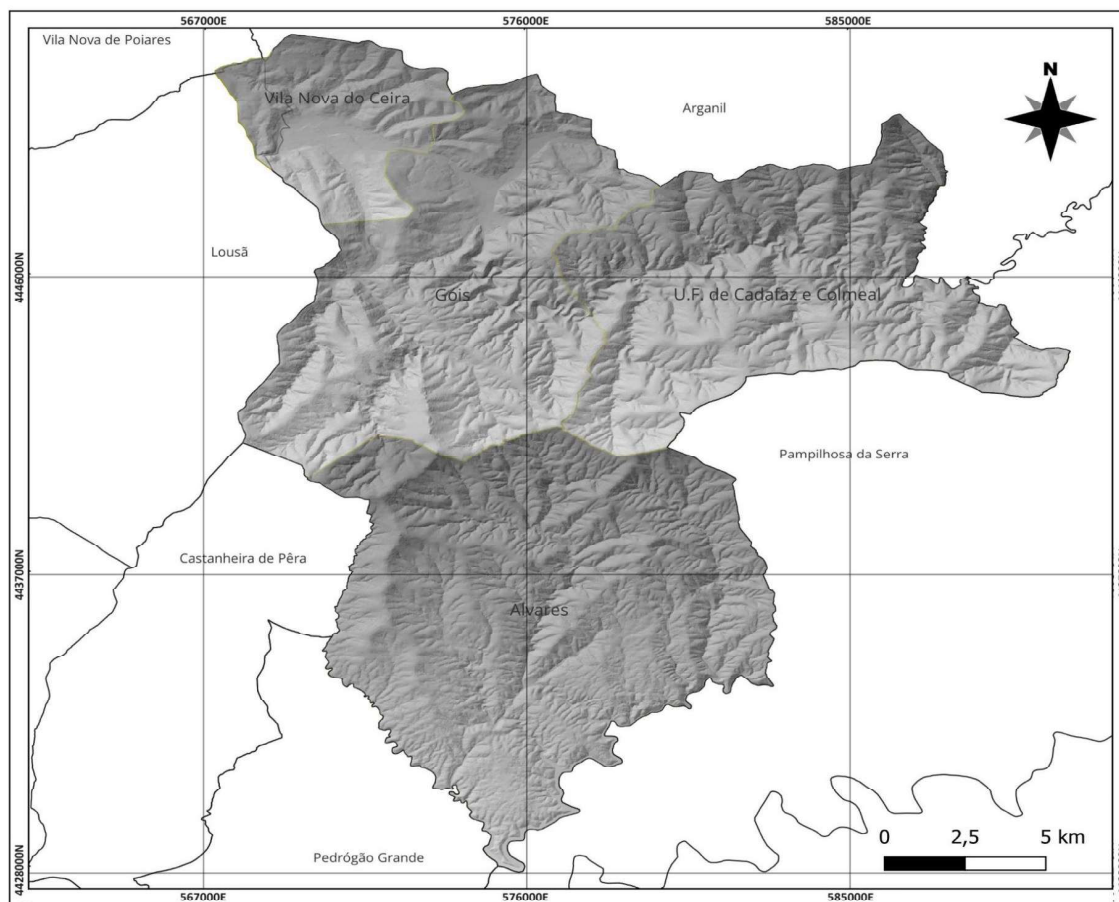


- Promover, em articulação com a DGS e com a participação dos APC e OEA, campanhas de sensibilização e de educação para a prevenção do risco de transmissão da situação.



ANEXO II

CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



MAPA N.º 1

ENQUADRAMENTO
ADMINISTRATIVO



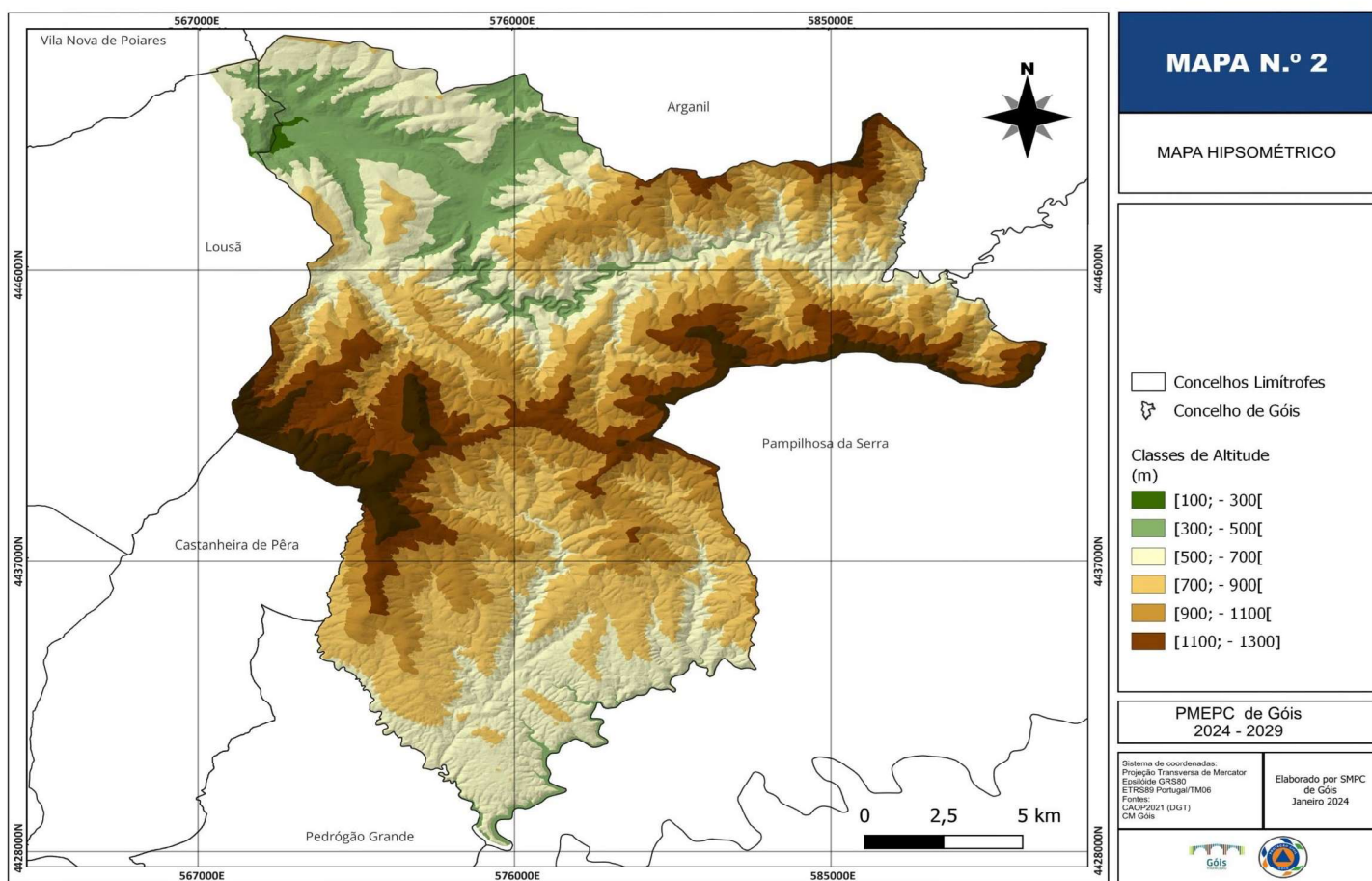
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Limite de Freguesia

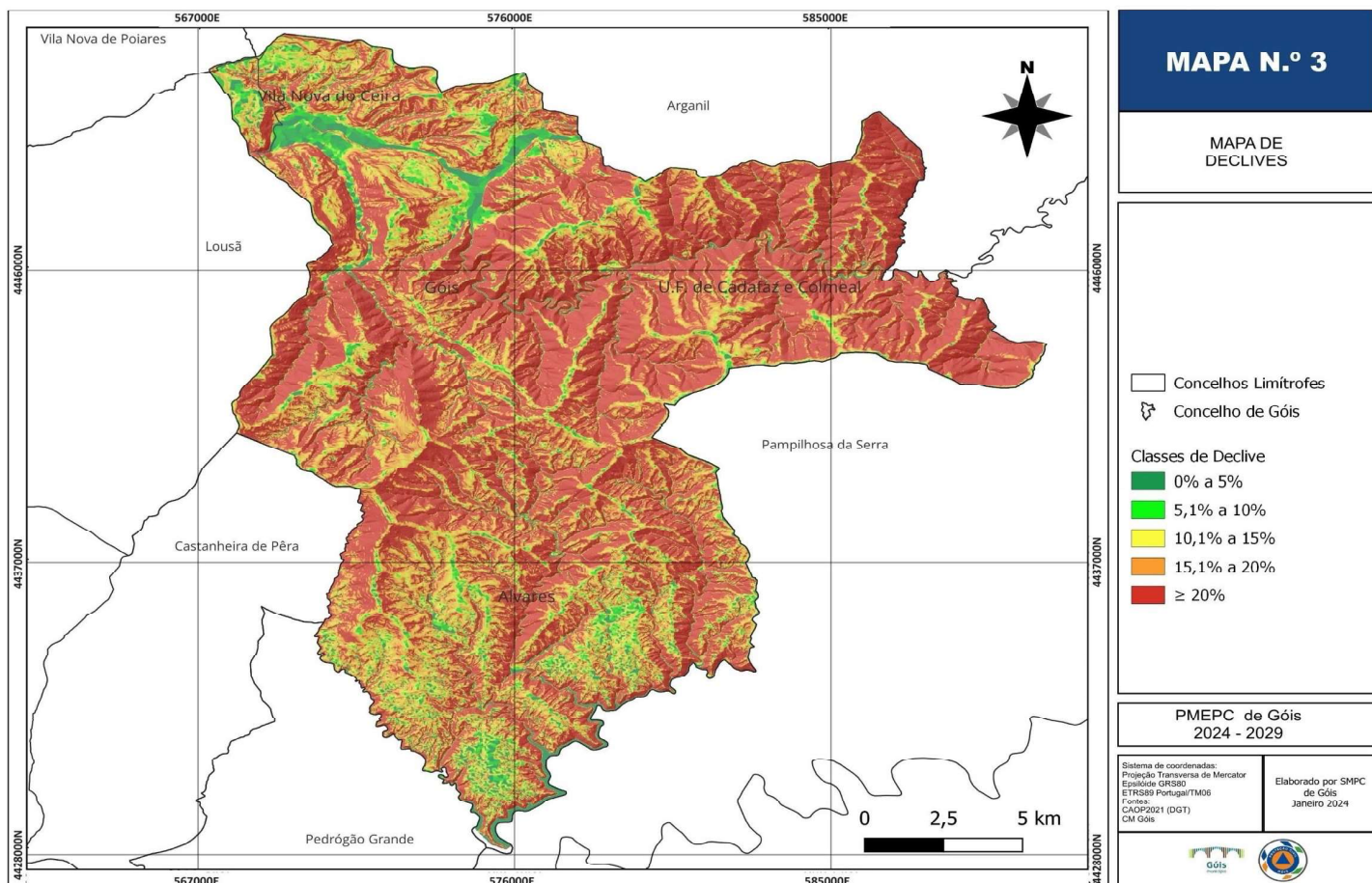
PMEPC de Góis
2024 - 2029

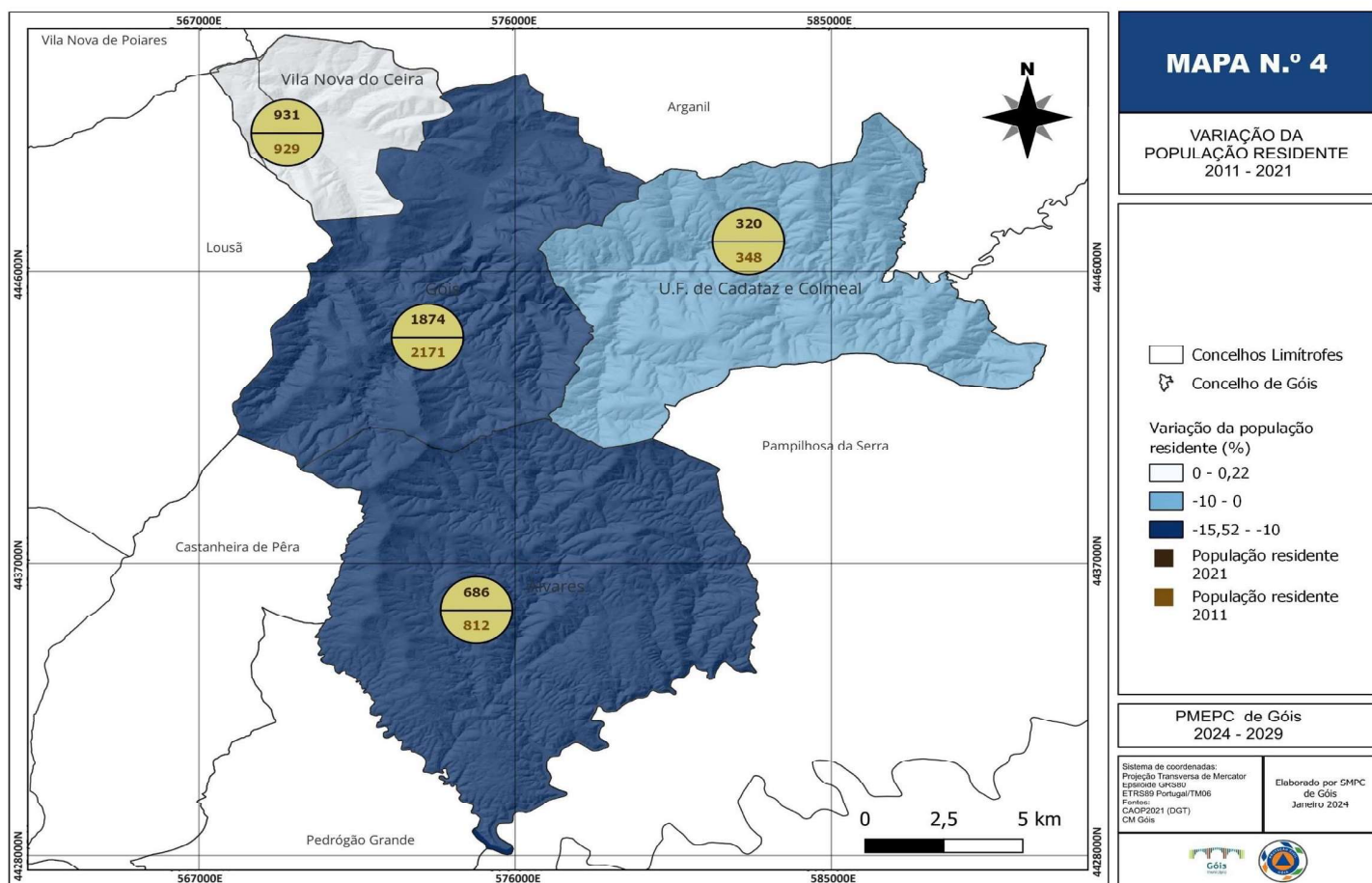
Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Epsilão GR50
ETRS89 Portugal/TM06
Fonte:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

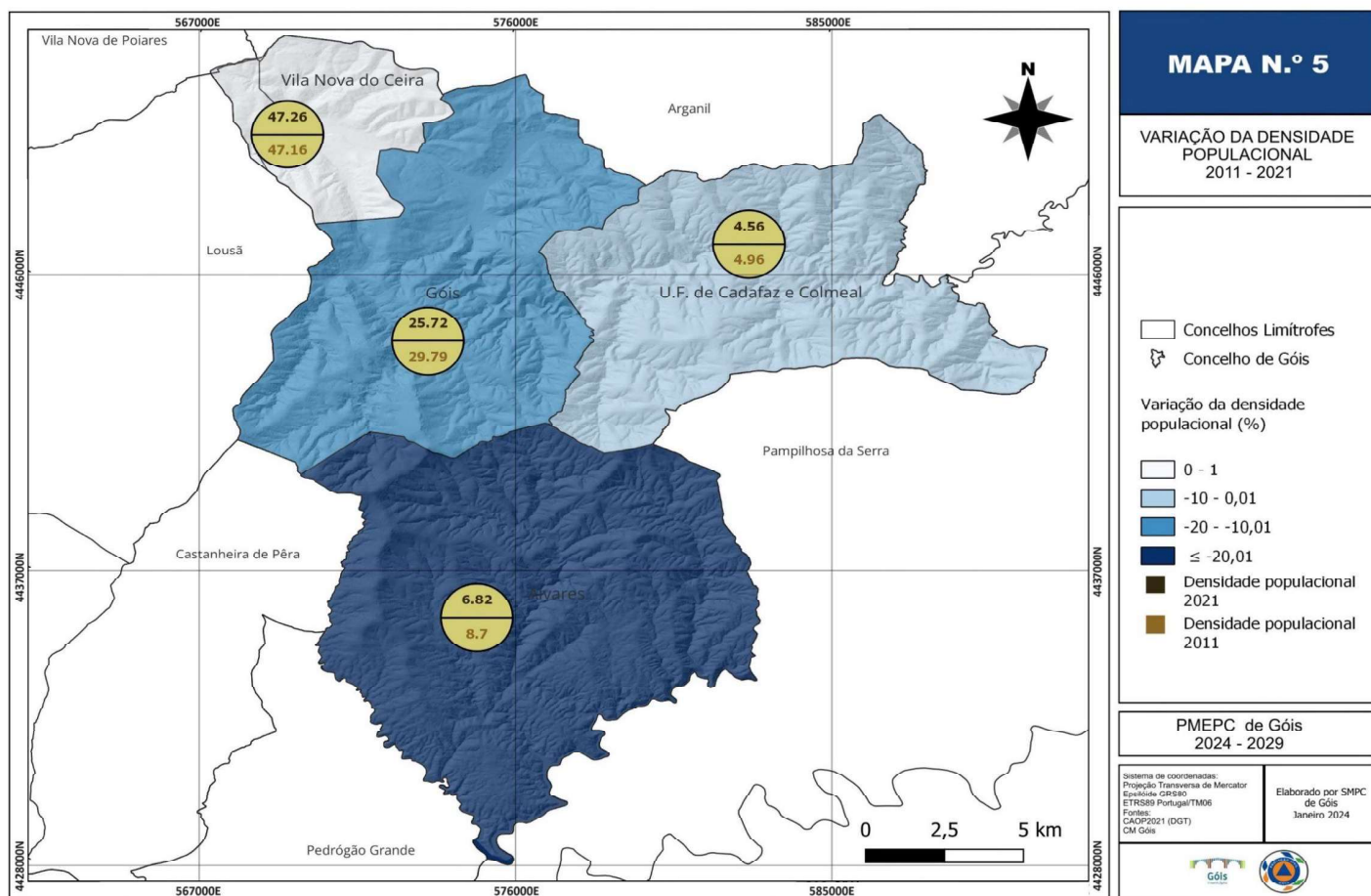
Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024

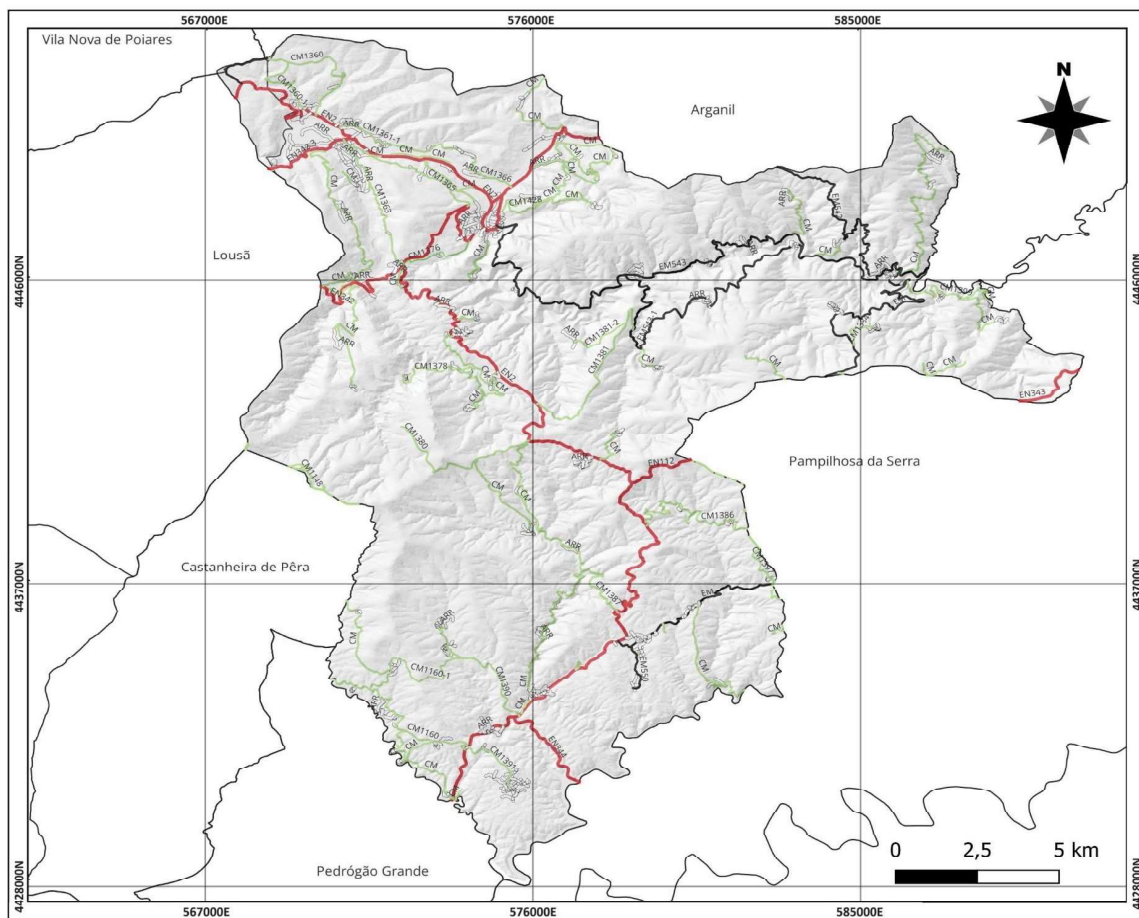












MAPA N.º 6

REDE RODOVIÁRIA

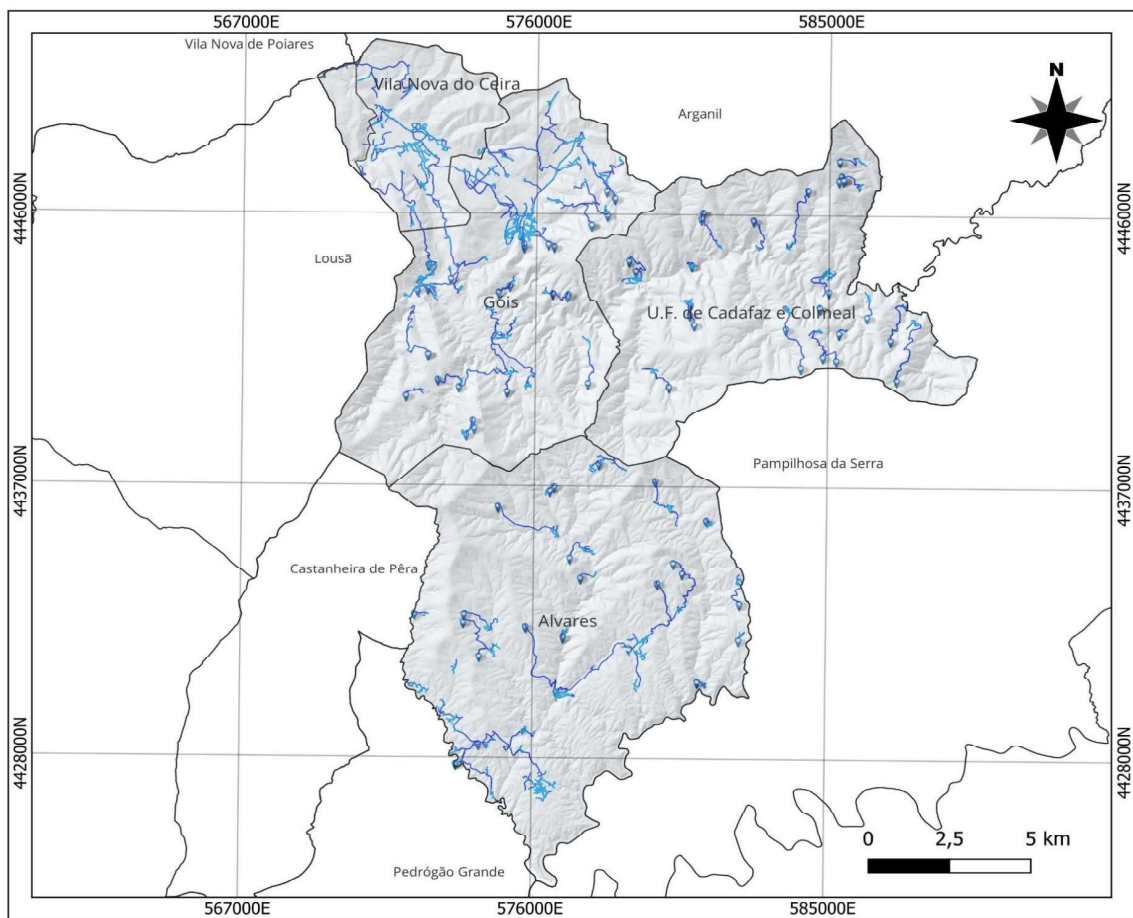
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Rede Viária**
 - Estrada Nacional
 - Estrada Municipal
 - Caminho Municipal
 - Arruamento

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Estatuto: ONS200
ETRS89 Portugal/TM06
Fonte:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 7

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

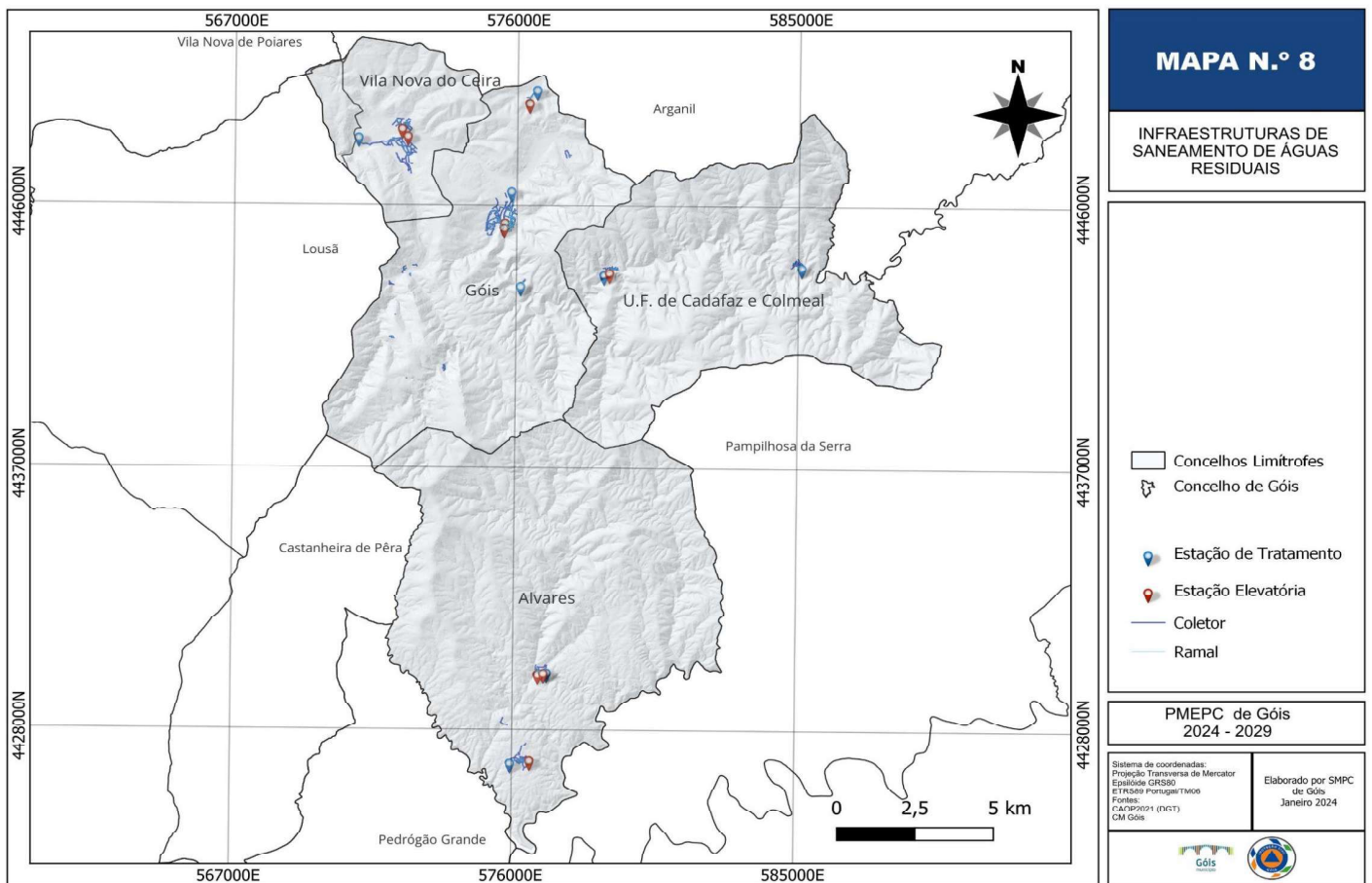
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Ramal Abastecimento
- Conduta Abastecimento
- Captação

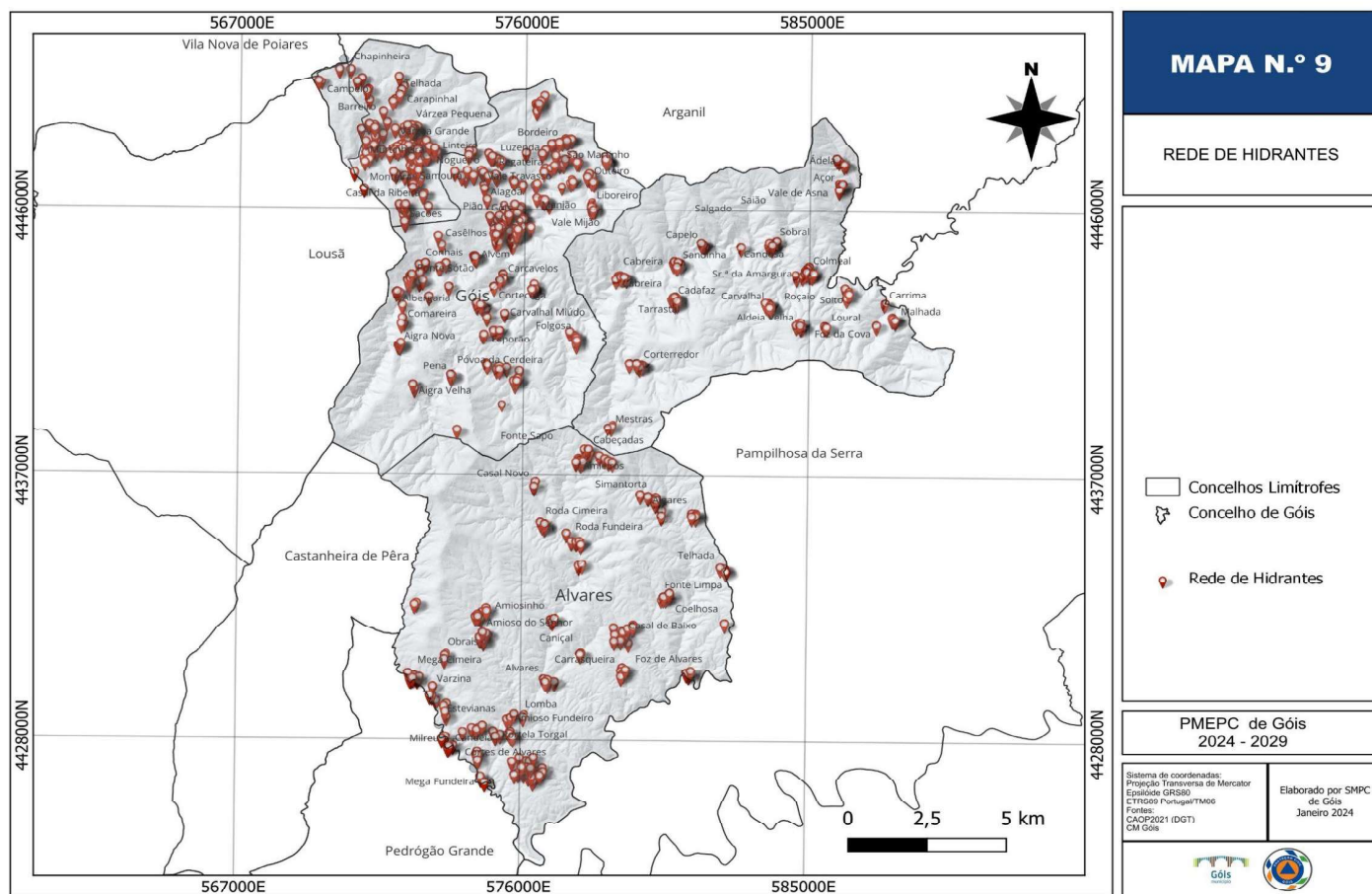
PMEPC de Góis
2024 - 2029

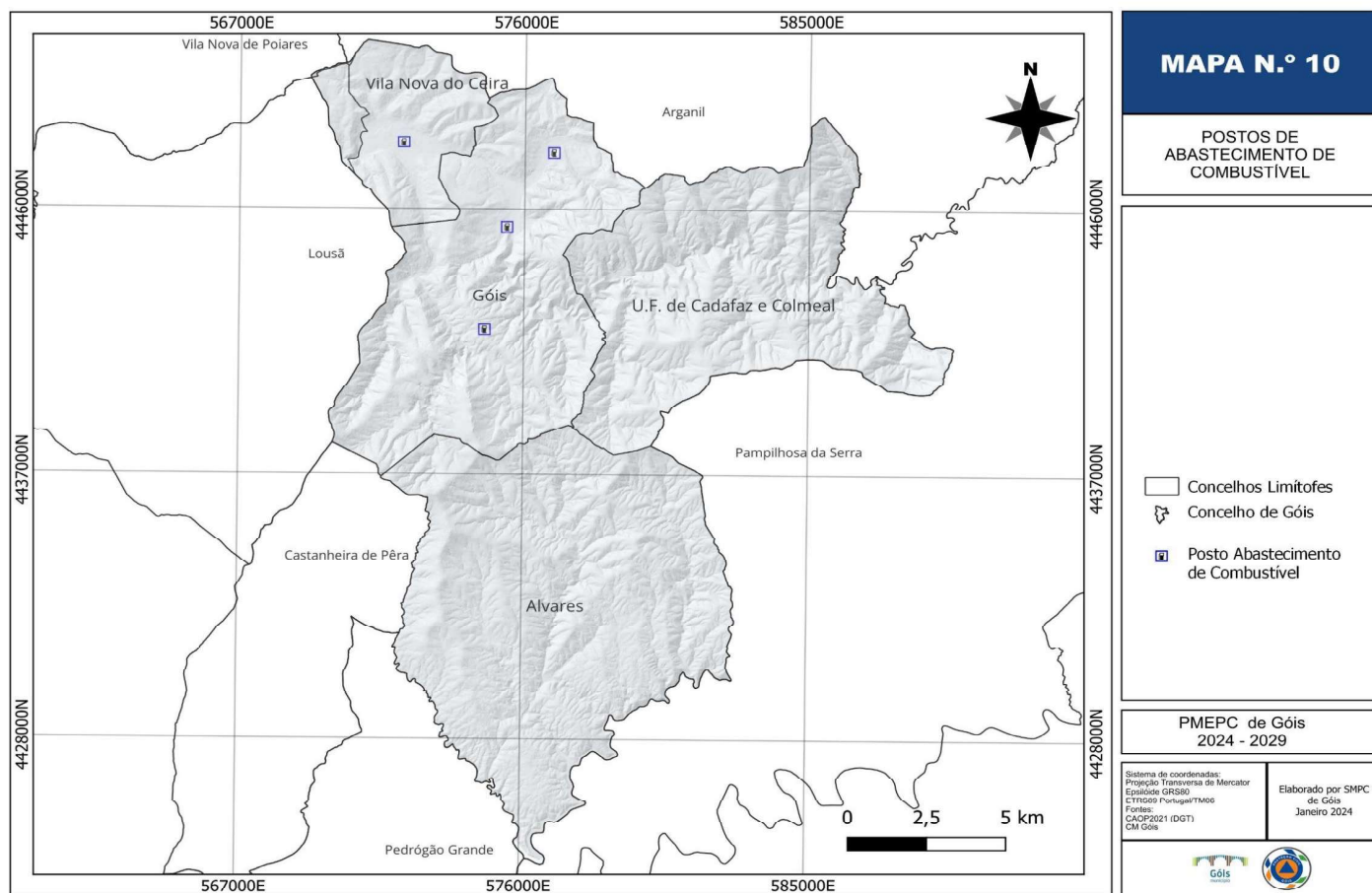
Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Escala: 1:50 000
ETRS89 Portugal/TM08
Fontes:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

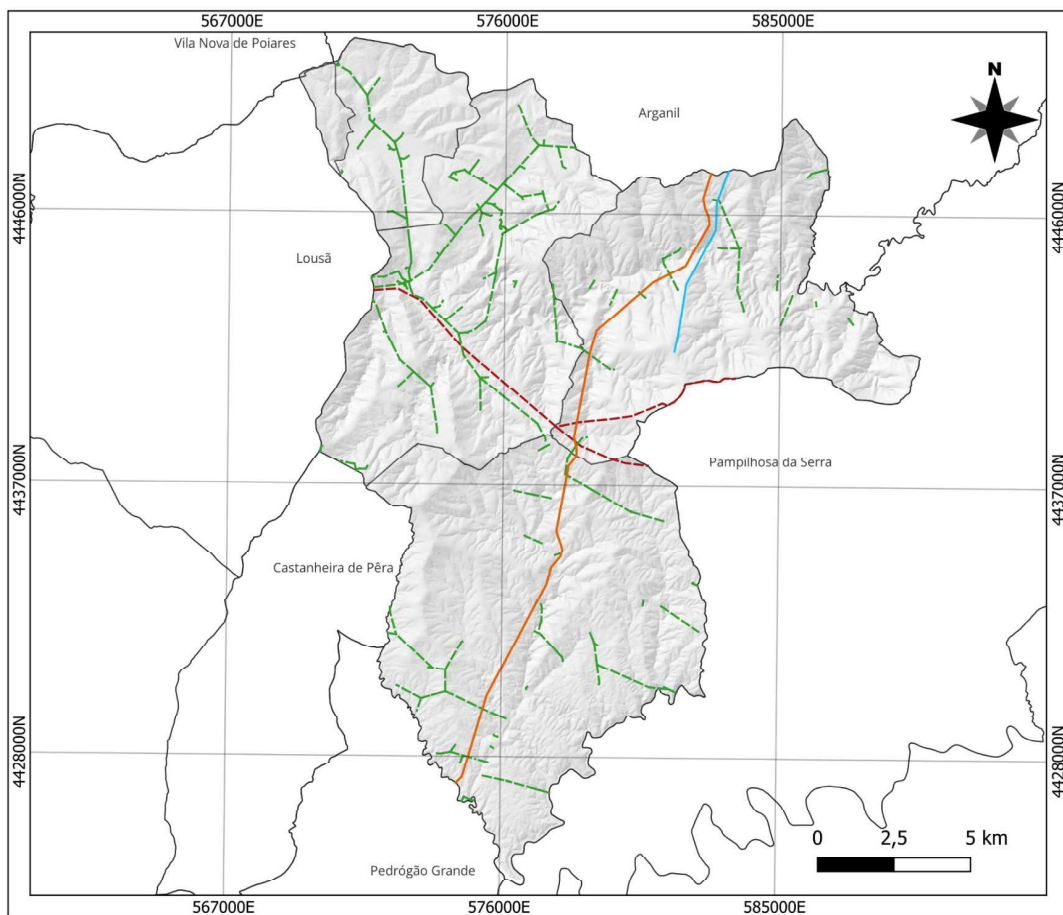
Elaborado por SMPIC
de Góis
Janeiro 2024











MAPA N.º 11

INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

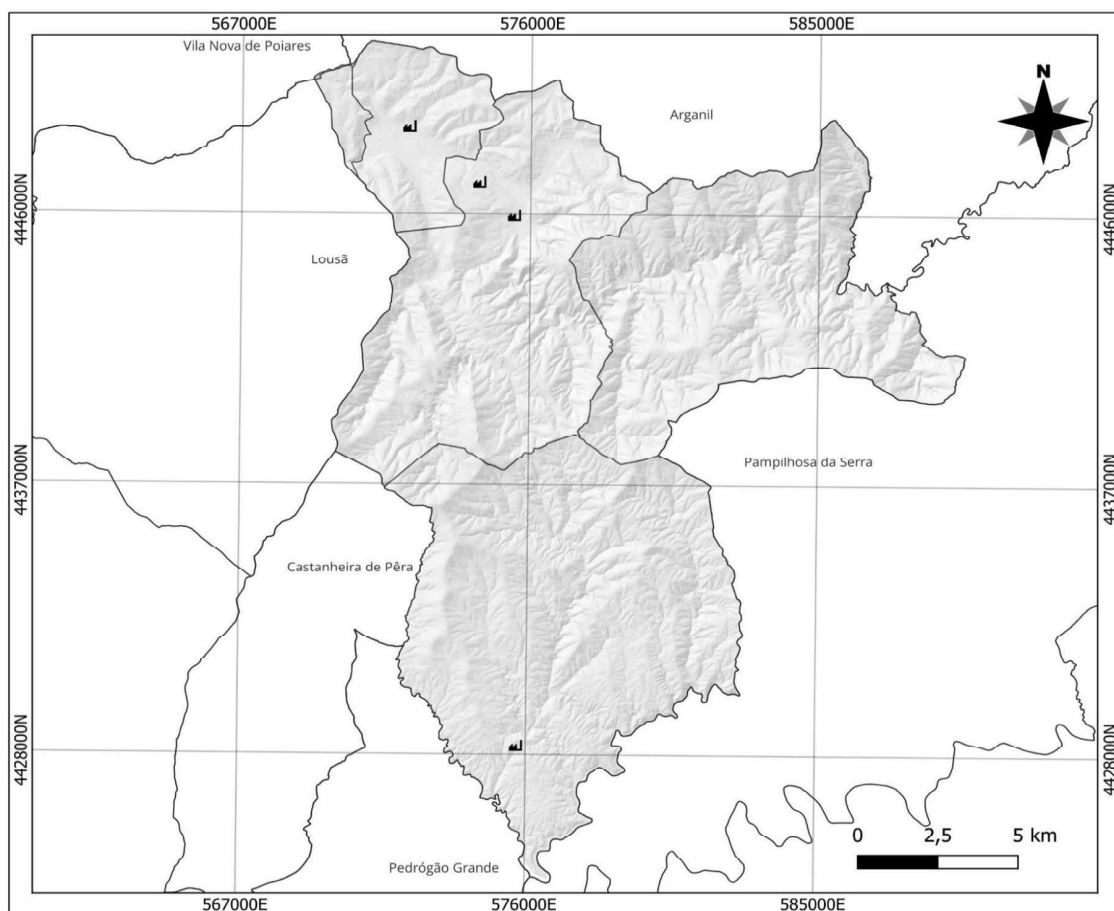
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Média Tensão
- Alta Tensão
- Alta Tensão
- Muito Alta Tensão

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Escala: 1:50 000
ETRS89 Portugal/TM06
Fonte:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por: SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 12

ZONAS INDUSTRIAIS

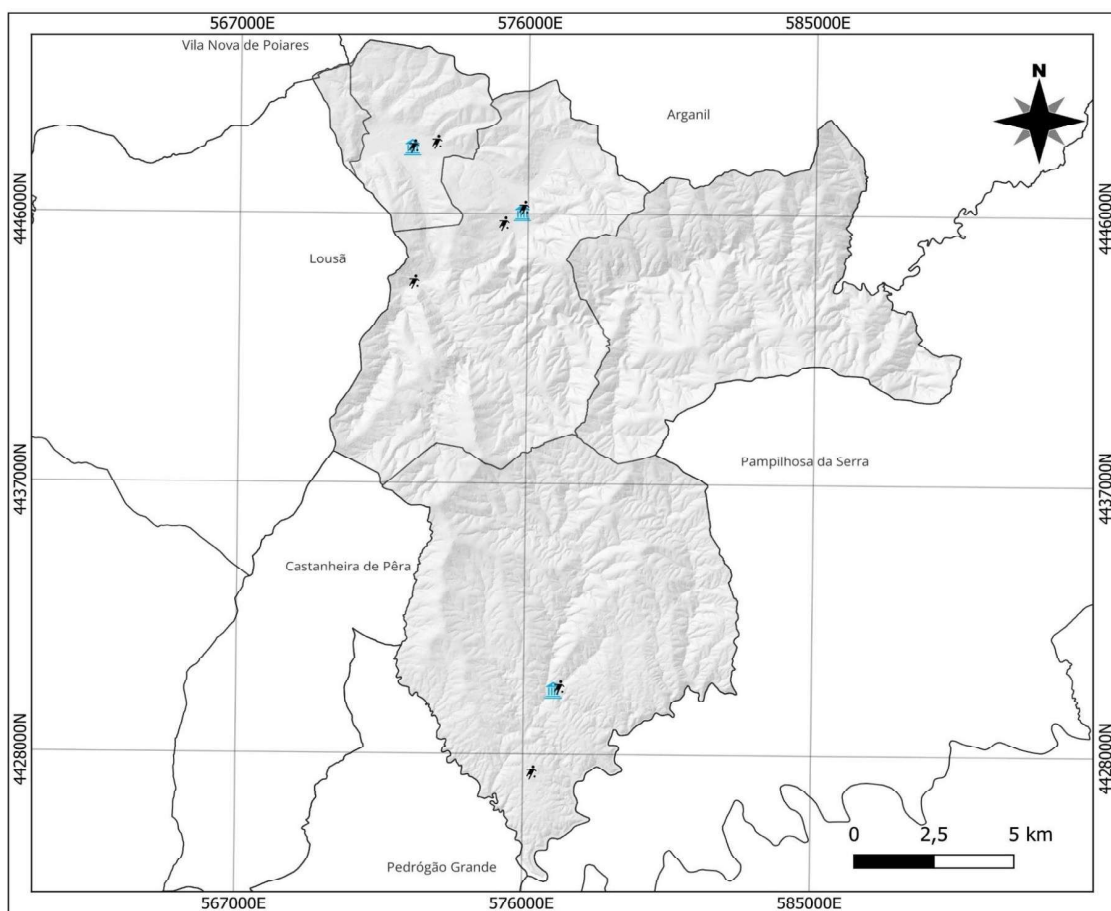
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Zonas Industriais

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Escala de GRS80
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 13

ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO E EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS

□ Concelhos Limitrofes
 Concelho de Góis

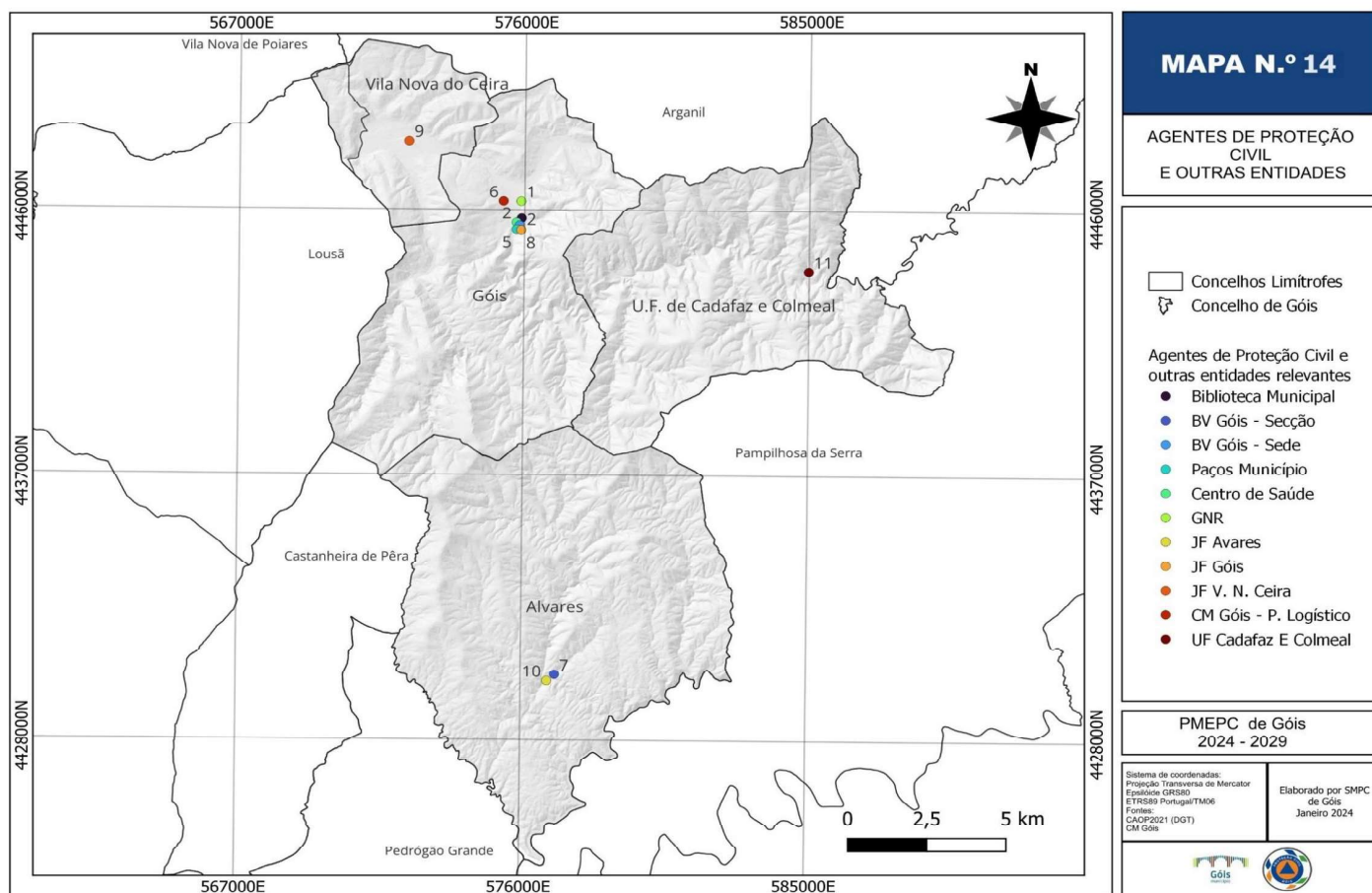
Equipamentos
 Equipamento desportivo
 Estabelecimento de ensino

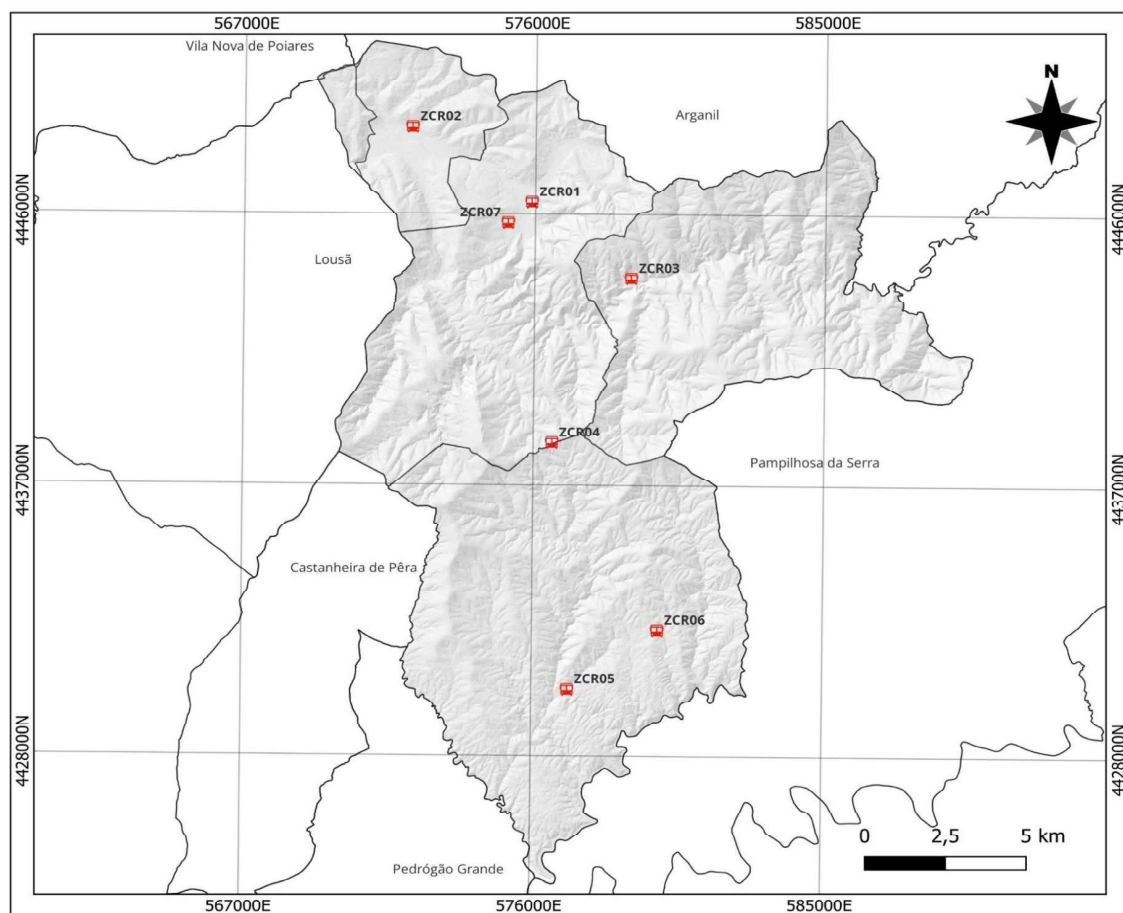
PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Escala: 1:50 000
ETRS89 Portugal/UTM06
Fonte: CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024







MAPA N.º 15

ZONAS DE
CONCENTRAÇÃO
E RESERVA

Concelhos Limitrofes
Concelho de Góis

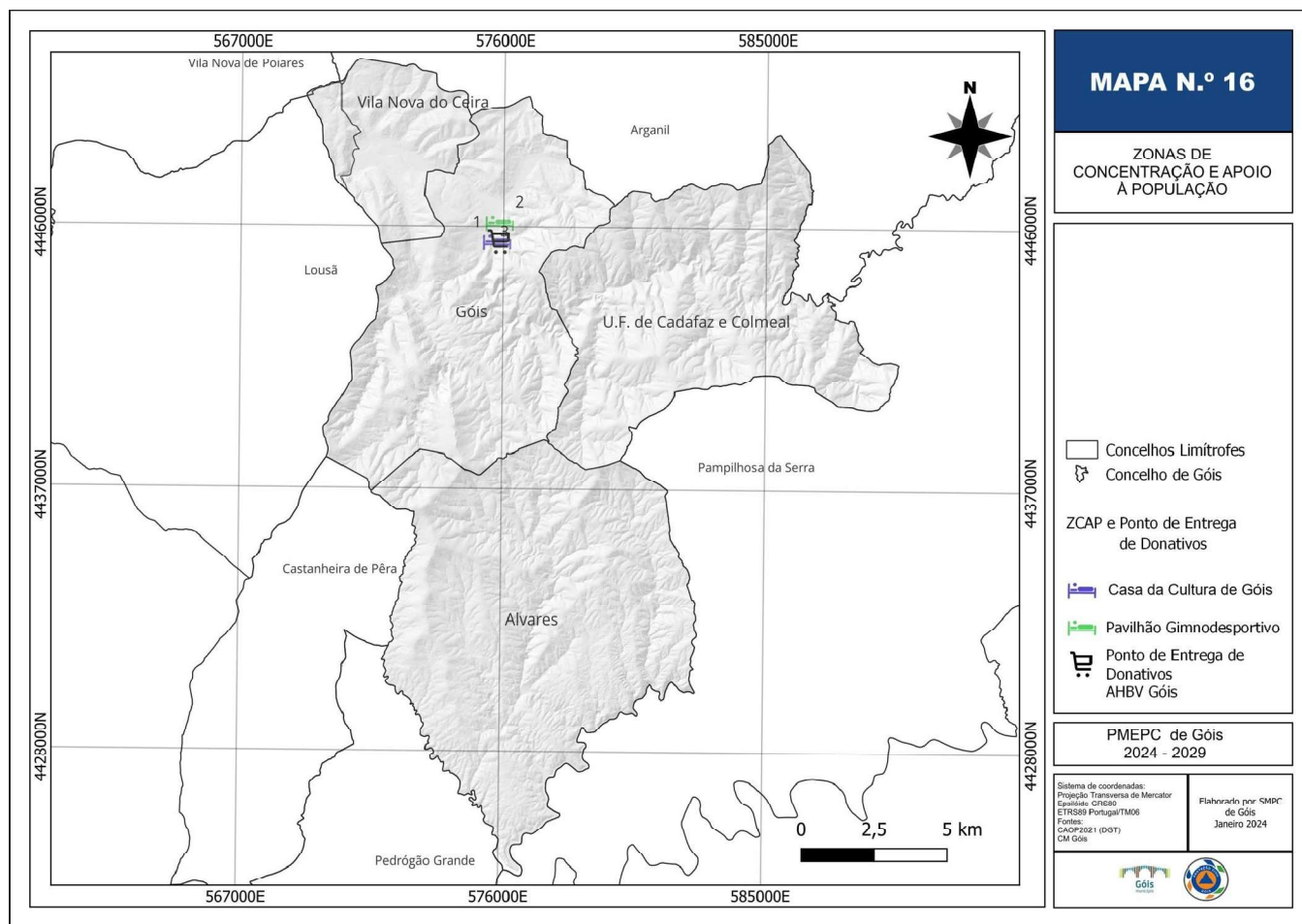
Zona de Concentração e
Reserva
ZCR

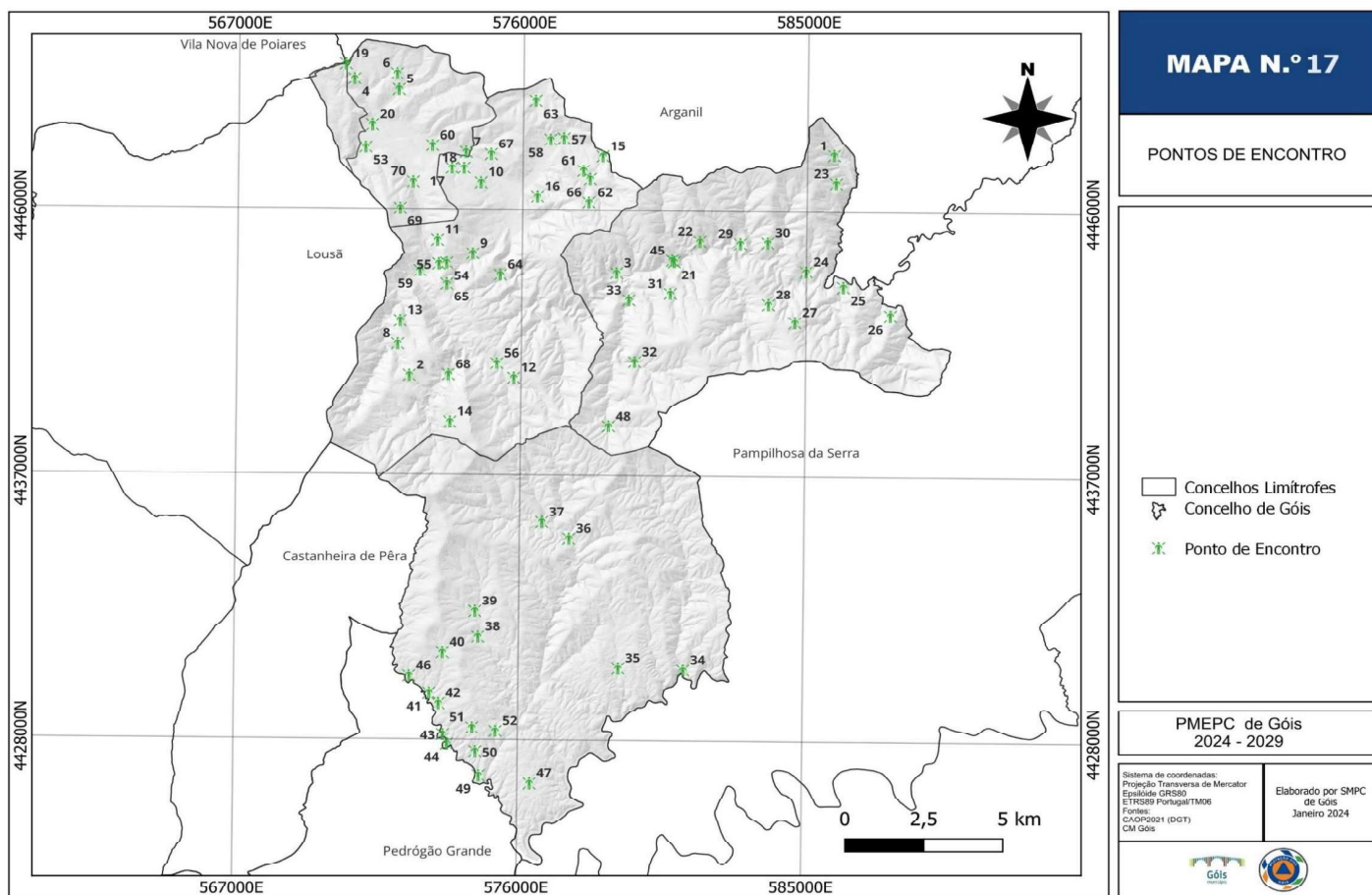
PMEPC de Góis
2024 - 2029

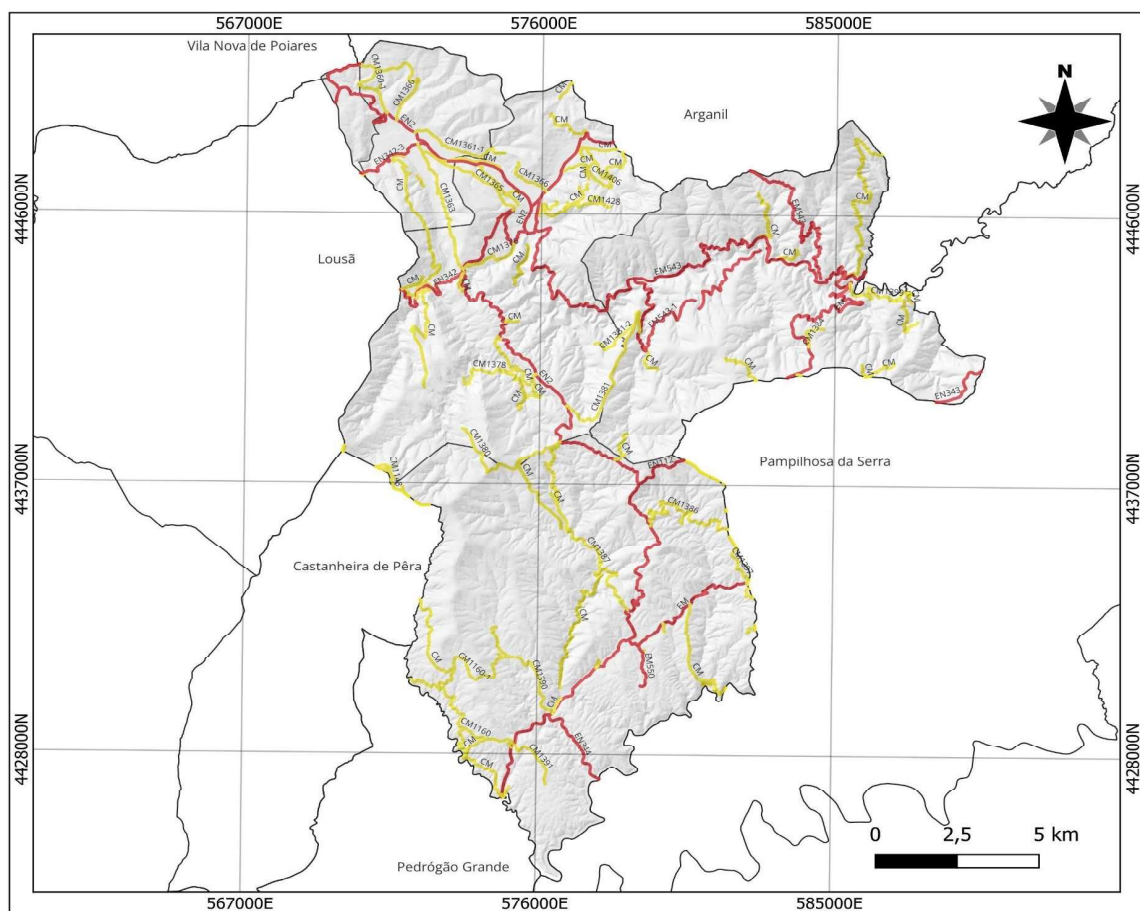
Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Elevação GRS80
ETRS89 Portugal/TM06
Fonte:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024









MAPA N.º 18

ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO

- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis

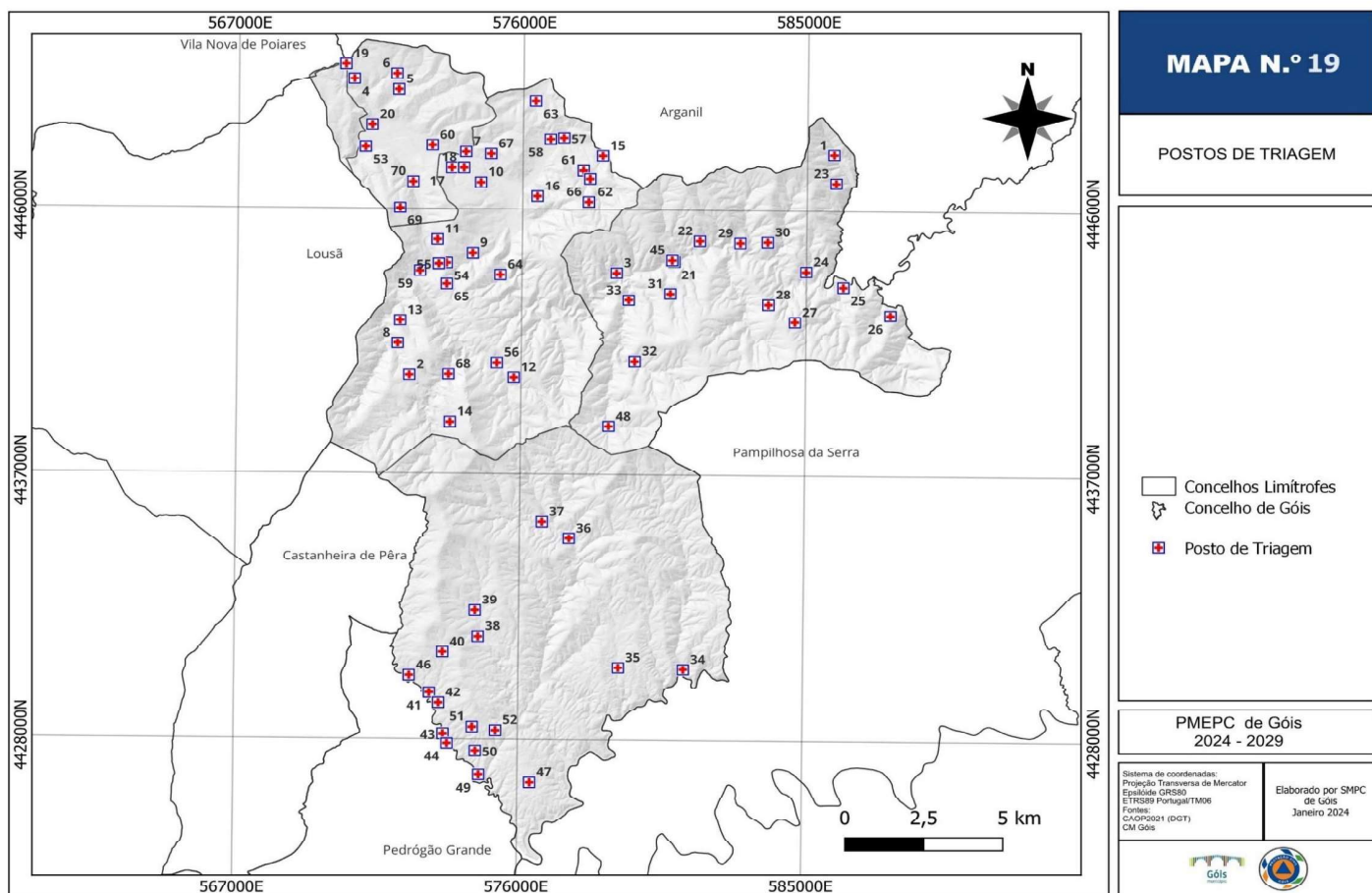
- Itinerários de Evacuação**
- Itinerário Principal
 - Itinerário Secundário

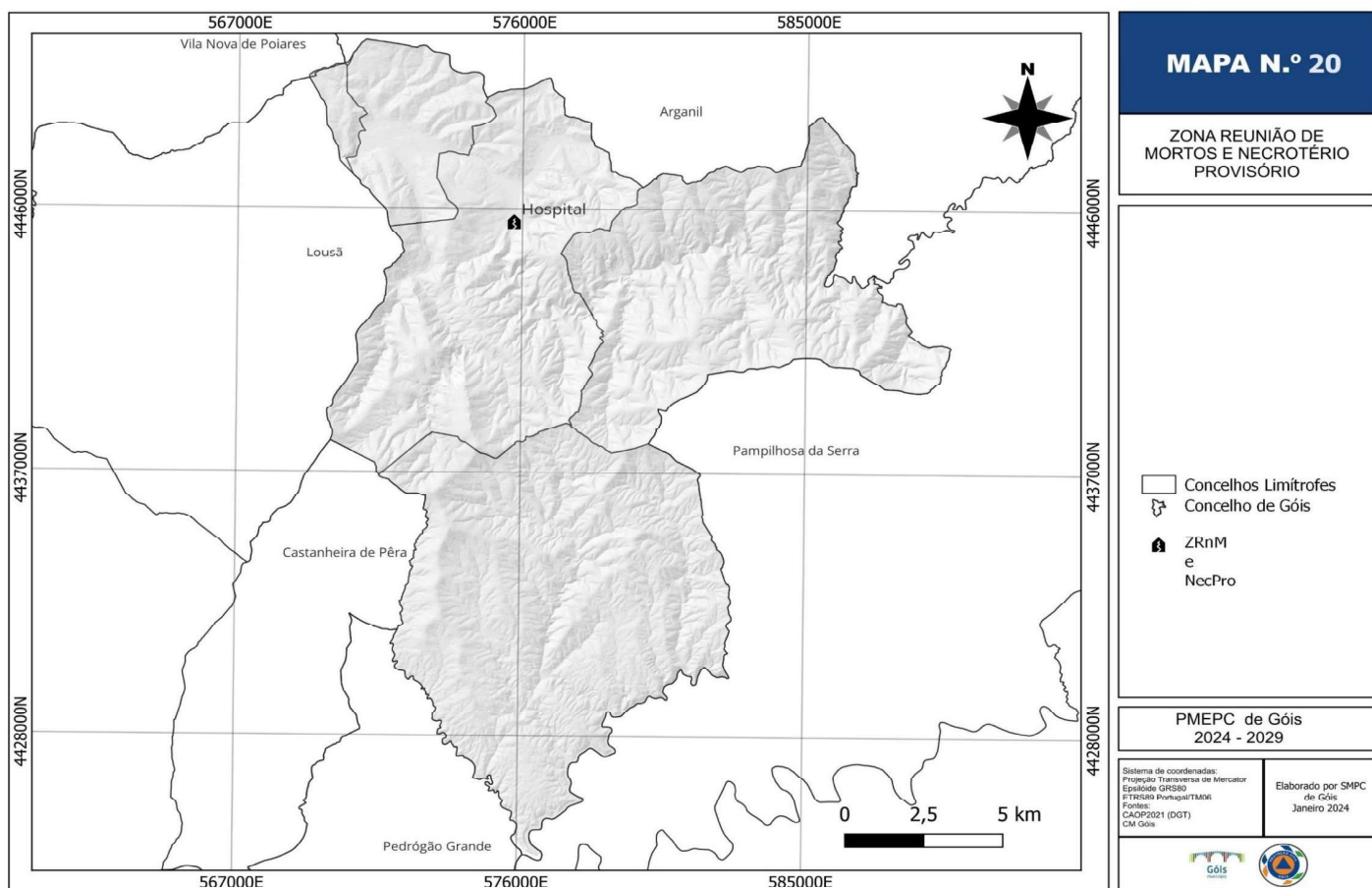
PMEPC de Góis
2024 - 2029

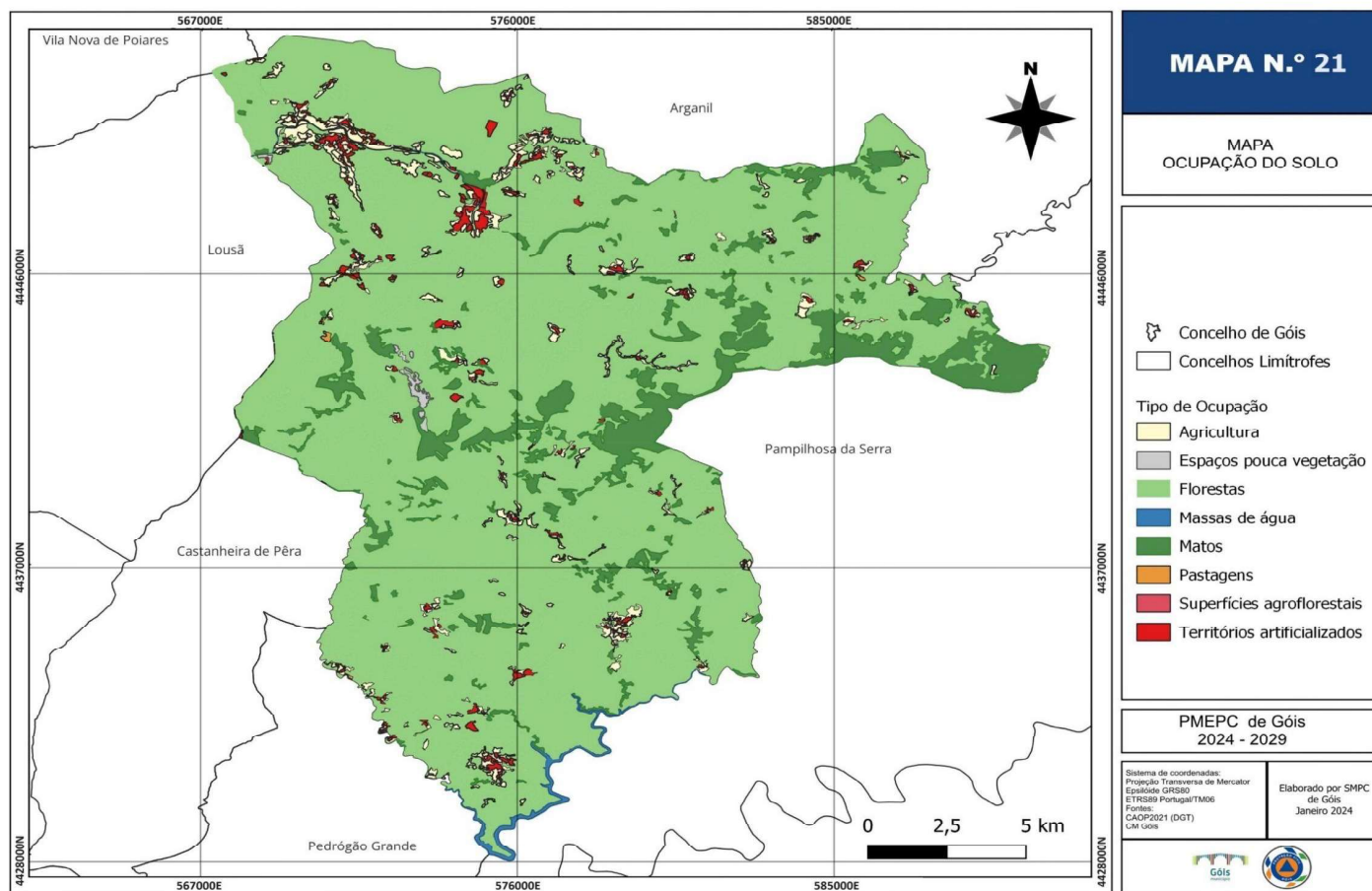
Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Escala: GRS80
ETRS89 Portugal/TM06
Fonte:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

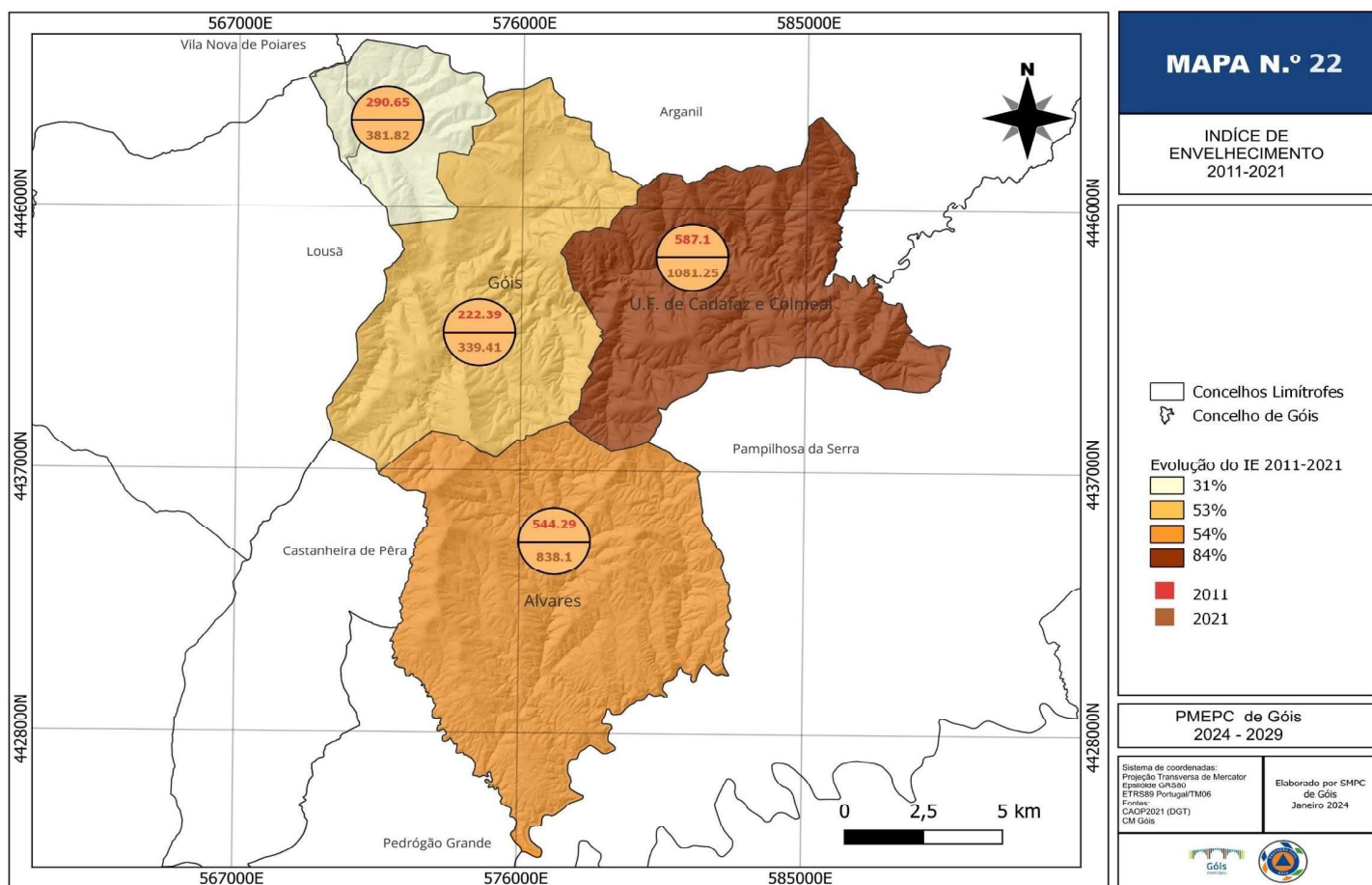
Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024

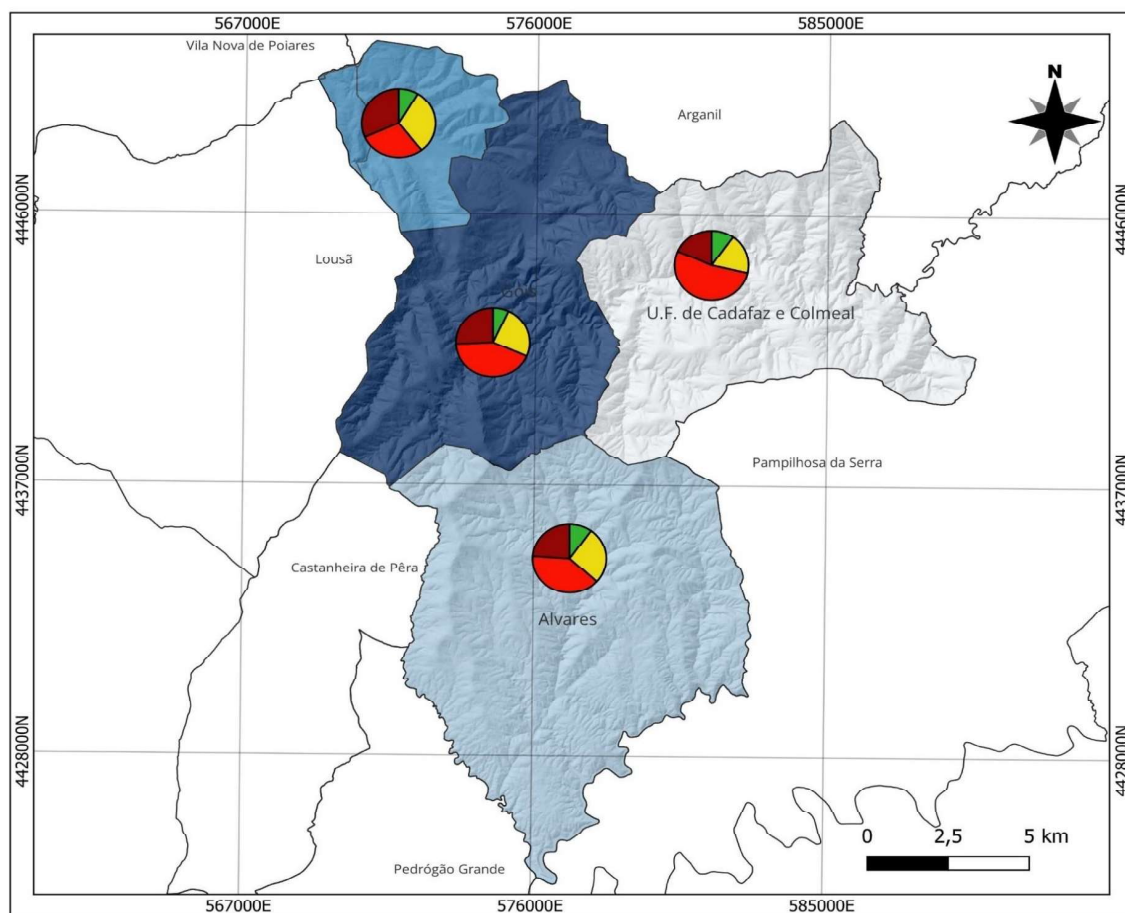


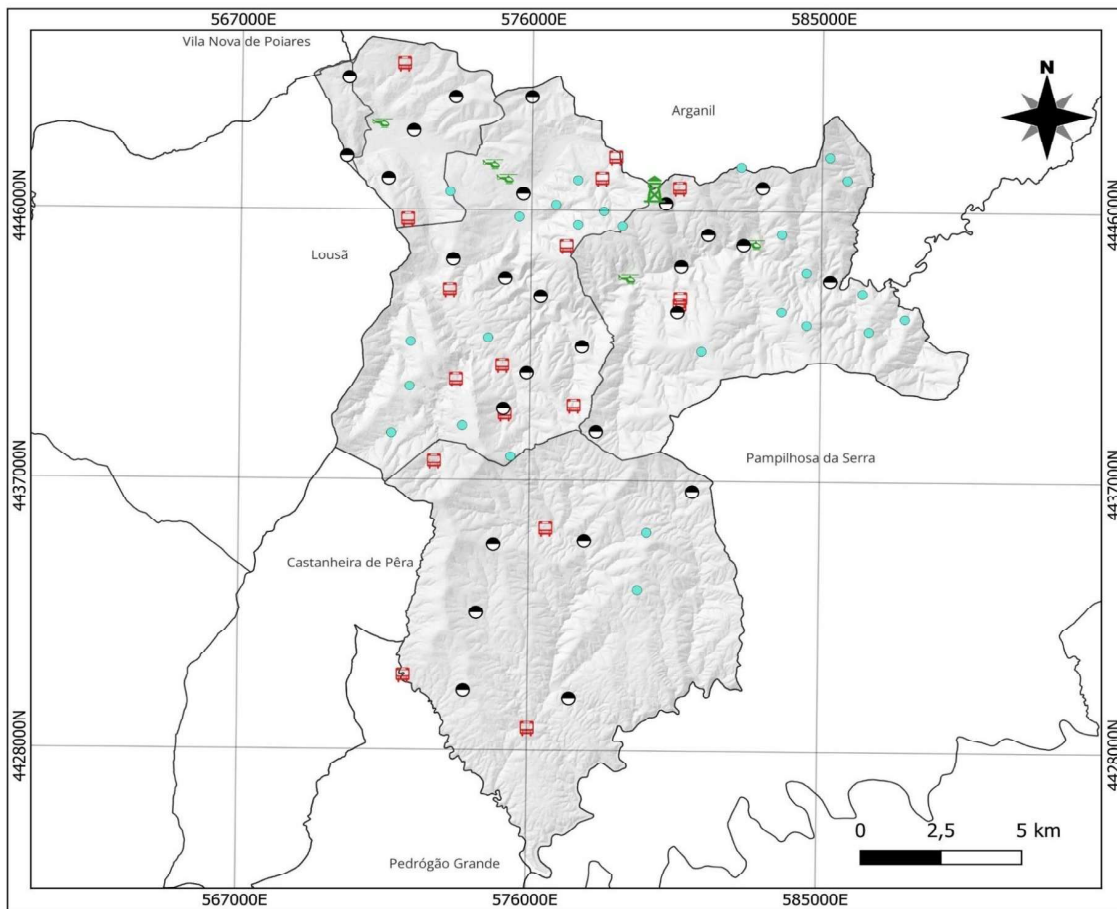












MAPA N.º 24

REDE PONTOS DE ÁGUA
E
POSTOS DE VIGIA

Concelhos Limitrofes
Concelho de Góis

Pontos de Água
Posto de Vigia

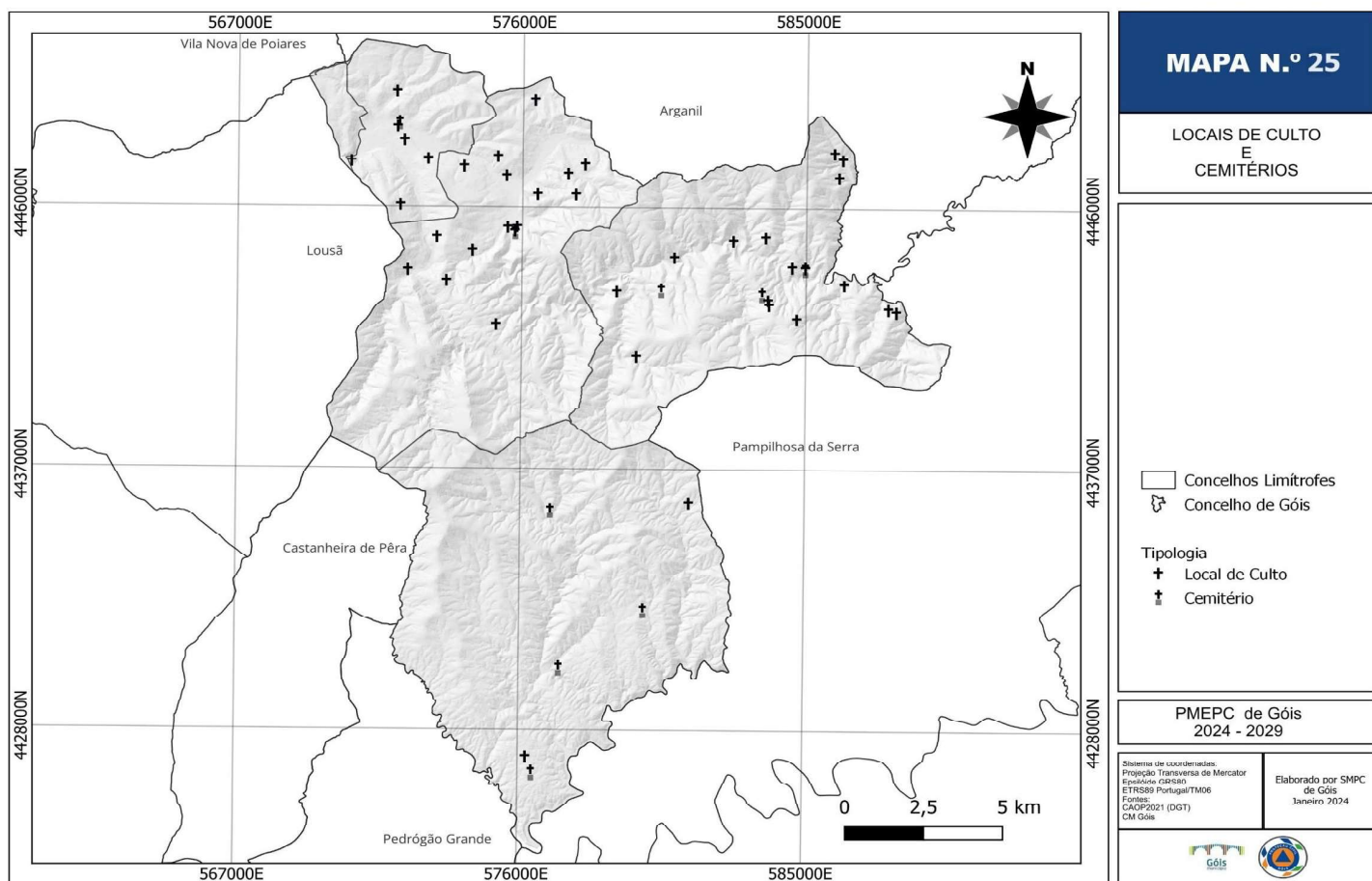
Aéreo
Misto
Privado
Terrestre
RNPV Rabadão

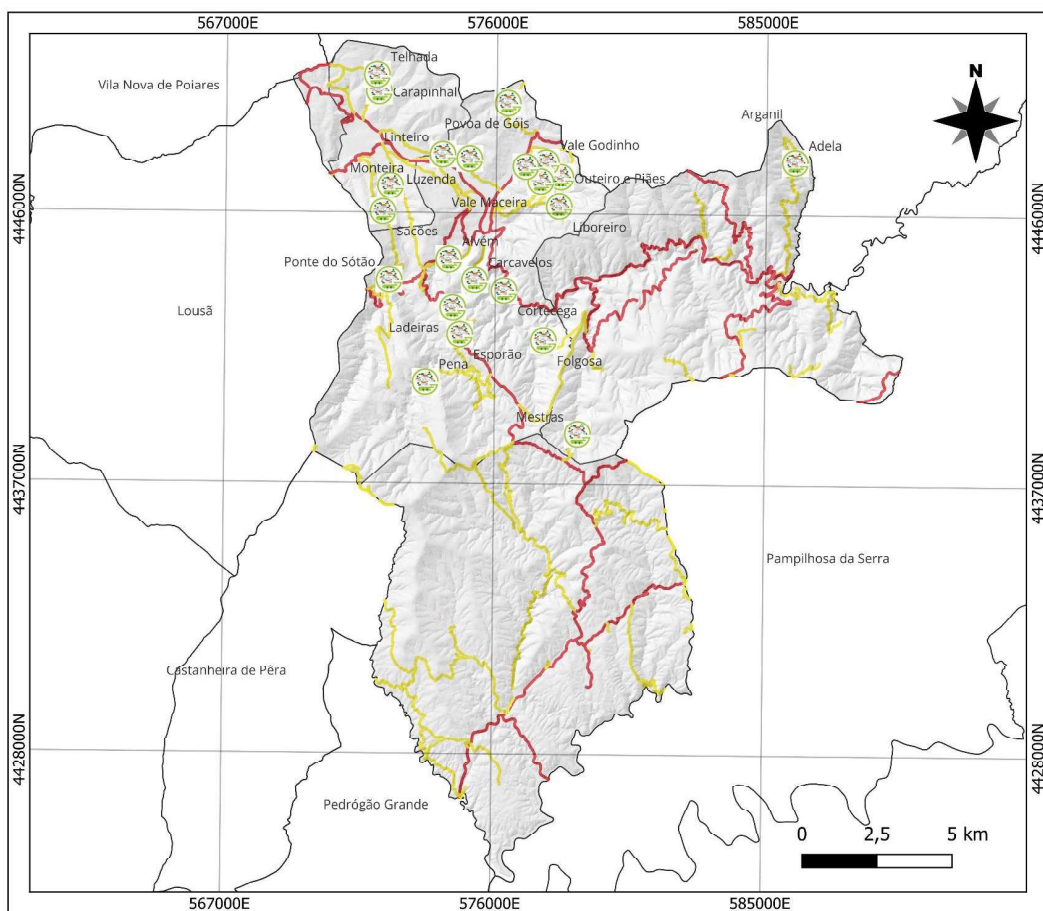
PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Epsilão GRS80
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CAOP2021 (DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024







MAPA N.º 27

ITENERÁRIOS DE
EVACUAÇÃO
ALDEIAS SEGURAS PESSOAS
SEGURAS

- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Programa "Aldeias Seguras Pessoas Seguras"

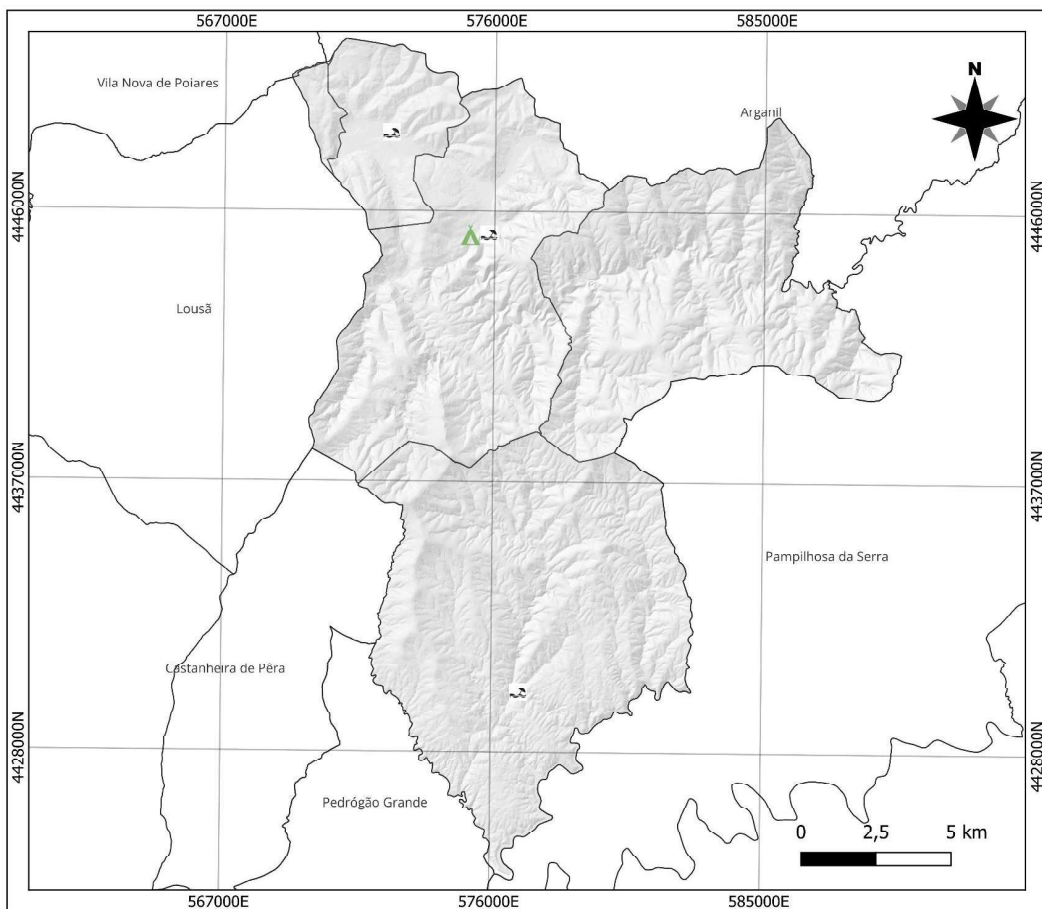
Itinerário de Evacuação
 Estrada Nacional
 Caminho Municipal

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso Horário (GMT+01:00)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CNC2022 (DART)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 28

PARQUES DE CAMPISMO
E
PRAIAS FLUVIAIS

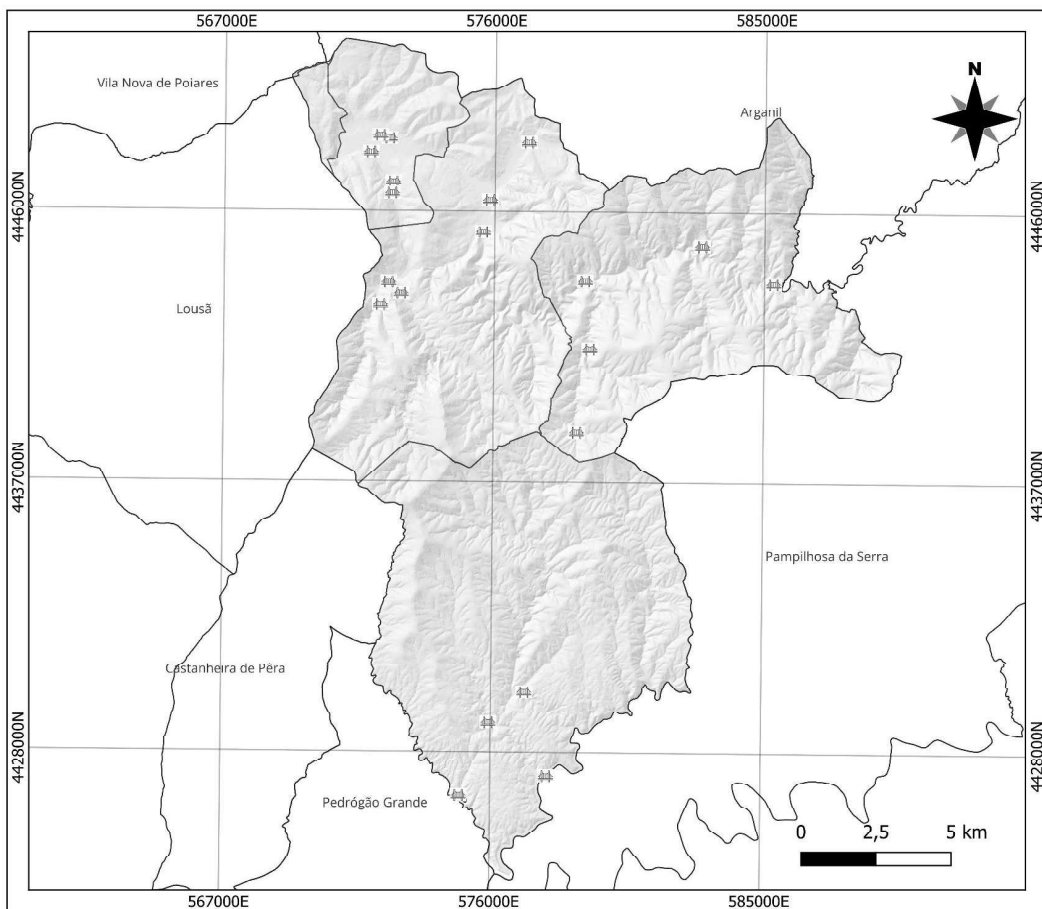
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Praias Fluviais
- Parque de Campismo

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso Horário (CRS06)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CNCSP2021 (DART)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 29

PONTES

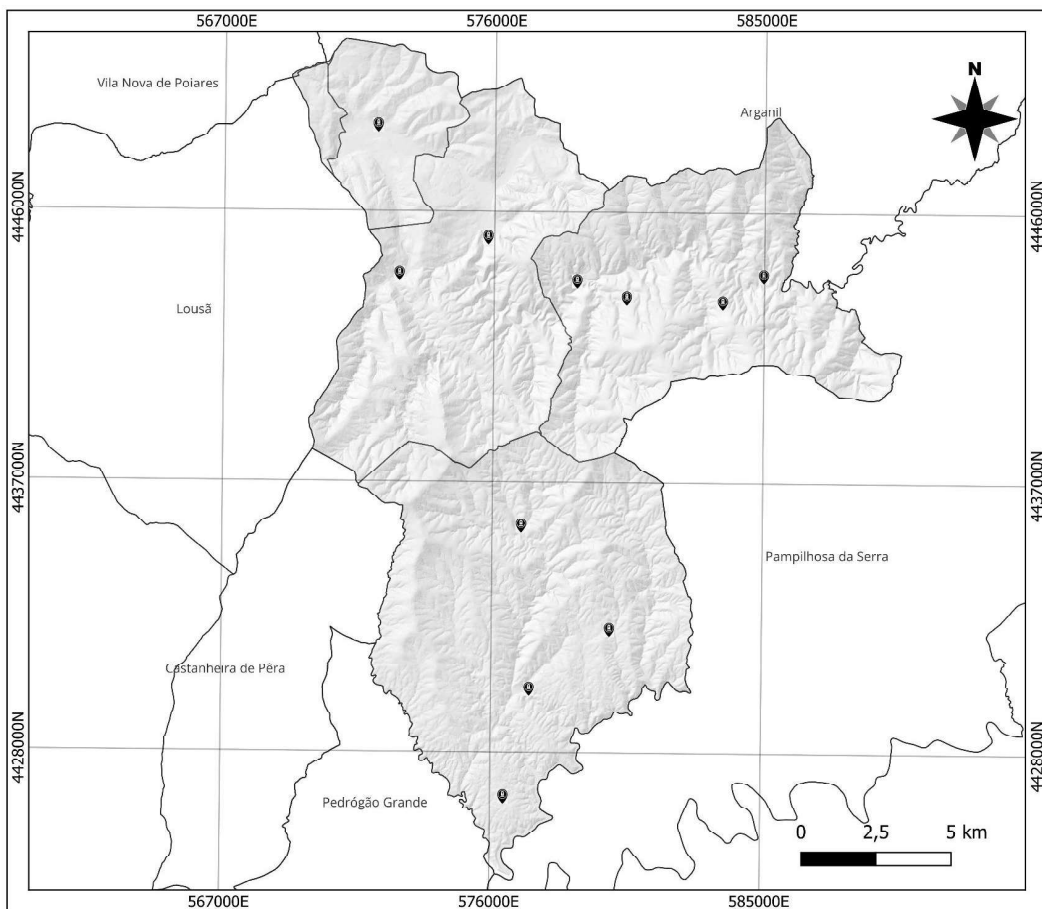
-  Concelhos Limitrofes
-  Concelho de Góis
-  Pontes

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso Horário (CRS86)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CNCSP2021 (DST)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 30

SEPULTAMENTO
DE
EMERGÊNCIA

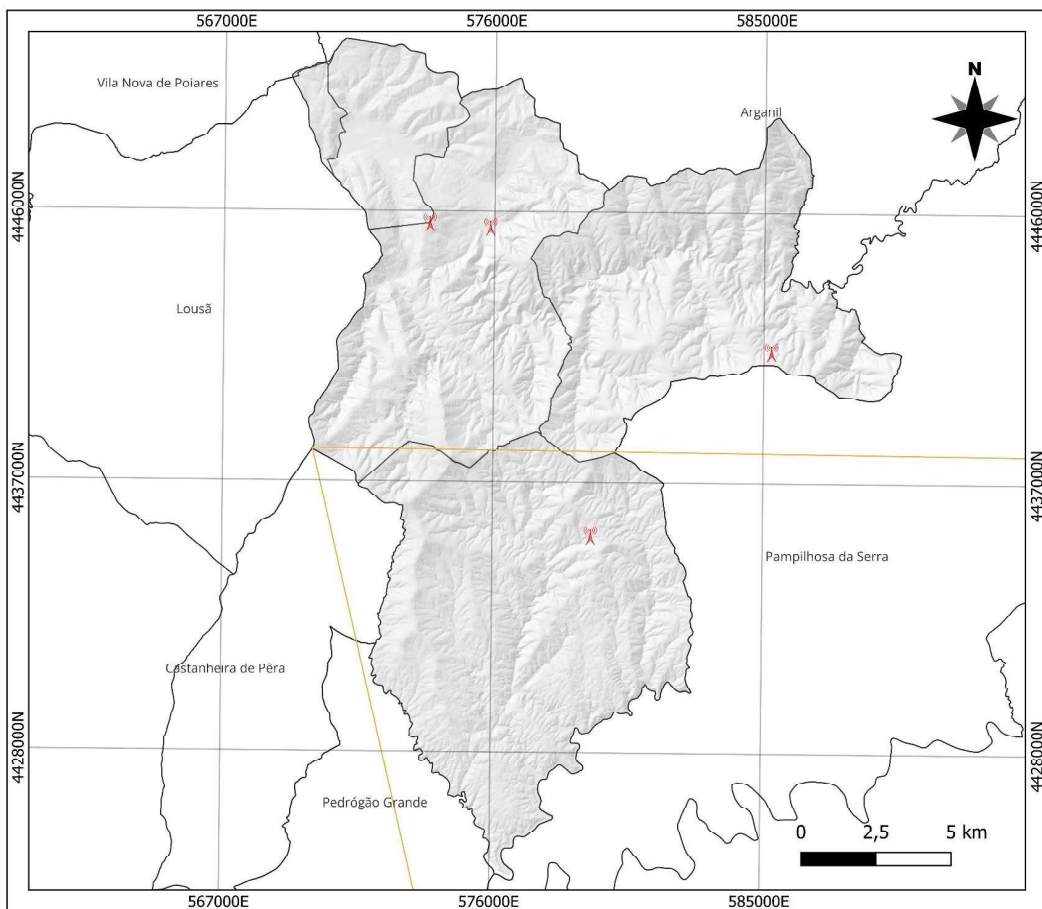
-  Concelhos Limitrofes
-  Concelho de Góis
-  Cemitérios

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso Horário (GMT+01:00)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CNCI 2022 (1.º DGT)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 31

INFRAESTRUTURAS DE
COMUNICAÇÕES
FEIXE ARTEZIANO

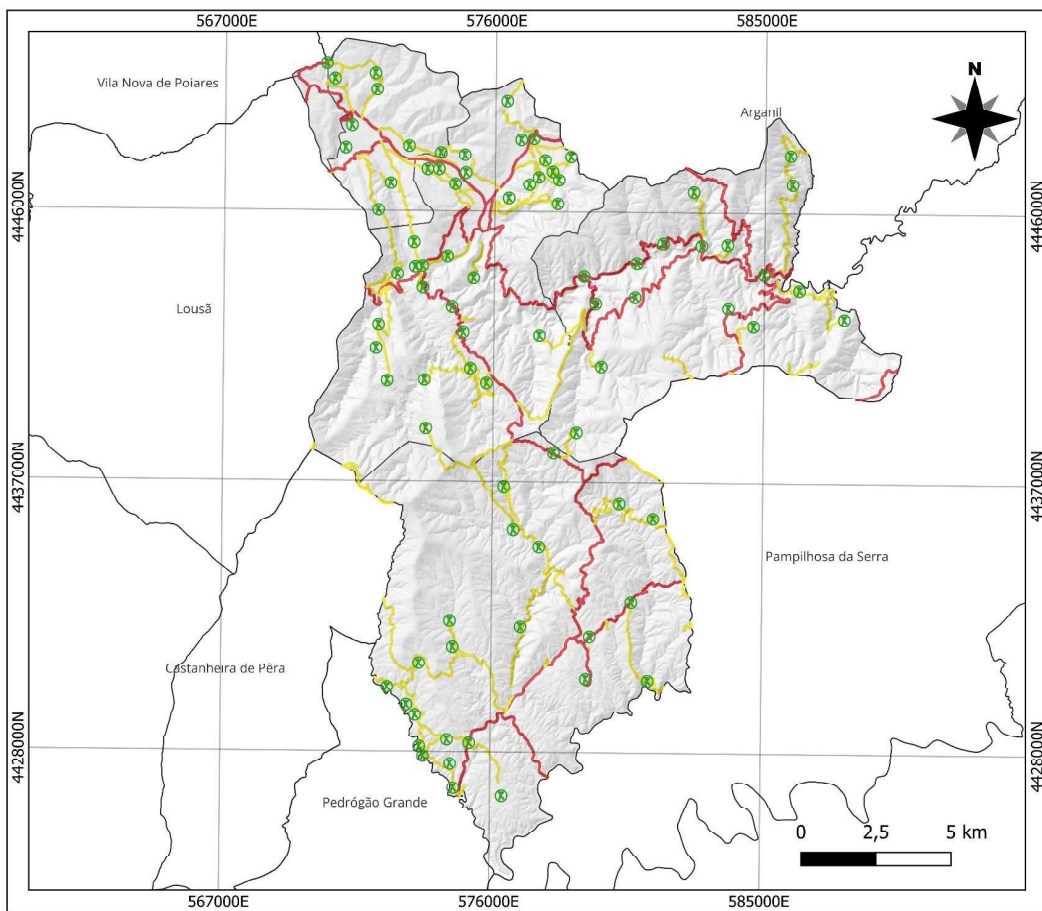
- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Antenas
- Feixe Artesiano

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso 26N (EPSG)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CNCI 2021 (DST)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





MAPA N.º 32

ZONAS DE
APOIO À
POPULAÇÃO

- Concelhos Limitrofes
- Concelho de Góis
- Zonas de Apoio às Populações
- Itinerários de Evacuação**
 - Estrada Nacional
 - Caminho Municipal

PMEPC de Góis
2024 - 2029

Sistema de coordenadas:
Projeção Transversa de Mercator
Fuso 25W (EPSG:31425)
ETRS89 Portugal/TM06
Fontes:
CINCP2021 (DART)
CM Góis

Elaborado por SMPC
de Góis
Janeiro 2024





ANEXO IV

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

1. Exercícios e Simulacros

O PMEPC de Góis deve ser testado regularmente, pelo que é importante realizar exercícios que verifiquem a sua operacionalidade de forma a assegurar o seu ajuste à realidade do território concelhio e um elevado grau de conhecimento do Plano, eficiência e prontidão por parte de todos os intervenientes no Plano.

Assim, de forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Góis, mantendo a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolhendo lições para a sua melhoria e atualização permanentes, devem ser desenvolvidos exercícios-tipo que visam, segundo o objetivo para o qual estão direcionados, melhorar a mobilização e coordenação dos vários intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe de origem natural, tecnológica ou mista, testar comunicações e procedimentos, avaliar falhas e mitigar deficiências detetadas ao longo do exercício, através da adoção de medidas corretivas e/ou preventivas.

As ações corretivas podem levar a alterações do PMEPC de Góis, elaboração de Diretivas, Planos Operacionais ou Planos Prévios de Intervenção, determinação da necessidade de reforço de formação, adoção de novos procedimentos, recurso a outro tipo de equipamentos, meios humanos ou materiais e instalações, implementação ou melhoria de sistemas de monitorização, alerta e aviso, etc. Tais medidas corretivas, uma vez implementadas, devem ser testadas de novo em exercícios subsequentes.

Quanto à sua natureza, os exercícios a realizar poderão ser do tipo TTX (Decisão) CPX (Postos de Comando) ou LIVEX (Exercícios à Escala Real):

Tipo de Exercício	Descrição
TTX	Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos no âmbito da gestão de emergências, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;



	• Servem para praticar procedimentos já definidos; • Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos; • Não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; • São normalmente conduzidos em sala.
CPX	• Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer á movimentação real de meios de intervenção; • Nestes casos deve ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos intervenientes, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os participantes na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; • Os exercícios CPX podem decorrer nos próprios centros de operações envolvidos (fixos ou móveis), devendo ser utilizados canais reais de comunicações; • Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	• Os exercícios LIVEX são, muitas vezes, o culminar de um processo mais prolongado, no qual outros exercícios de menor envergadura foram conduzidos; • Nestes exercícios existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos na ação de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada; • O cenário deve ser o mais próximo possível da realidade; • Os exercícios LIVEX visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Cada Exercício deverá permitir, no final, realizar uma avaliação e retirar as respetivas conclusões, de forma a verificar a eficácia ou falhas dos procedimentos constantes do Plano e quais as alterações necessárias a introduzir, caso seja necessário.

Para o efeito será elaborado um Relatório contendo a sua descrição (tipo de exercício, objetivos, data/local, cenário testado, consequências, agentes e entidades participantes, meios e recursos envolvidos, conclusão) e propostas de melhoria do PMEPC de Góis, sendo dele dado conhecimento à CMPC. As sínteses dos Relatórios relativos aos exercícios aos exercícios de teste deverão ser inseridas na parte inicial do PMEPC de Góis – Registo de Alterações, Ativações e Exercícios.

Um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

- **PLANEAMENTO** - Fase em que são definidas as linhas orientadoras para o exercício;
- **CONDUÇÃO** - Fase em que o exercício propriamente dito se desenrola;
- **AVALIAÇÃO** - Esta fase permite julgar o valor do exercício, identificar dificuldades, tirar conclusões e estabelecer as necessárias recomendações;
- **INTRODUÇÃO DE CORREÇÕES** - Visa a correção de falhas e constrangimentos identificados e a melhoria dos processos de gestão de emergência.

O programa de exercícios do PMEPC de Góis deve prever cenários que contemplem os riscos identificados no documento, optando-se pelos de maior probabilidade de ocorrência no território concelhio e deverão apresentar um grau de complexidade crescente, dando-se alguns exemplos dos objetivos a atingir no exercício:

RISCO	OBJETIVO DO EXERCÍCIO
INCÊNDIOS RURAIS	• Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número de viaturas;



	• Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.
CHEIAS E INUNDAÇÕES	✓ Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas; ✓ Testar a capacidade de evacuação da população; ✓ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ✓ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básica da população;
INCÊNDIOS URBANOS	✓ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; ✓ Analisar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição; ✓ Verificar a capacidade de proceder à suspensão atempada do fornecimento de serviços (gás, eletricidade); ✓ Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; ✓ Testar a capacidade de evacuação da população; ✓ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ✓ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;

Os exercícios de teste ao PMEPC de Góis serão realizados com uma periodicidade máxima de dois anos, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de

maio, podendo envolver a totalidade dos intervenientes operacionais e áreas de intervenção ou apenas parte destes, descrevendo-se no quadro abaixo a altura prevista para o efeito, sem prejuízo de se poderem realizar outros exercícios ou simulacros que se considerem pertinentes.

Previsão para a realização de exercícios:

2º Semestre de 2025	TTX
2º Semestre de 2026	CPX
2º Semestre de 2027	CPX E LIVEX

(condicionado à data de aprovação e entrada em vigor da presente versão do PMEPC)

2. Ações de Sensibilização e Formação

De acordo com o definido no n.º 5 do art.º 8.º da Diretiva anexa à Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, para garantir a operacionalização do PMEPC de Góis assegurar-se-á a realização de ações de sensibilização e de formação dirigidas à população e às entidades intervenientes, visando, entre outros objetivos:

1. Garantir que todas as entidades intervenientes no Plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à sua ativação;
2. Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
3. Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

Neste âmbito, deverão ser tidas em consideração as ações de formação e de sensibilização e as campanhas de informação propondo-se o seguinte cronograma de medidas que visam garantir a manutenção da operacionalidade do PMEPC:



Tipologia	Ação a desenvolver	Destinatário	Periodicidade
Formação	✓ Divulgação dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PMEPCG	APC; Entidades com dever de cooperação com intervenção no PMEPCG.	Anual
Sensibilização	✓ Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais, mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar; ✓ Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil	Público geral; População escolar (alunos, docentes e não docentes).	Anual
Formação/Sensibilização	✓ Realização de exercício de teste ao PMEPCG	APC; Entidades com dever de cooperação; Público em geral.	Bianual
Prevenção e Mitigação dos Riscos	✓ Implementação de sistemas de monitorização, de alerta e aviso	SMPC	
Prevenção e Mitigação dos Riscos	✓ Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção	SMPC	

Prevenção e Mitigação dos Riscos	✓ Garantir a operacionalidade do Sistema de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais	SMPC/CIM RC	
---	--	-------------	--

3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

A prevenção de situações de risco passa pela existência de sistemas de monitorização que deverão proporcionar uma eficaz emissão de alerta atempados às entidades competentes e um adequado aviso à população para prevenir a exposição ao risco, de modo a garantir que, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, tanto as entidades intervenientes como as populações vulneráveis tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e proteger bens.

A avaliação diária dos riscos, com base na informação disponibilizada pelos sistemas de monitorização, poderá permitir desencadear o alerta às entidades intervenientes no Plano através dos mecanismos previstos nos sistemas de alerta. Em paralelo, no quadro dos sistemas de aviso, poderão ser difundidas medidas de prevenção e de mitigação a implementar pela população, bem como divulgadas normas e procedimentos a adotar face à iminência, ocorrência e evolução de uma situação de risco.

De realçar a importância, em todo o sistema de monitorização, alerta e aviso, da permanente articulação do patamar municipal com o sub-regional e, através deste, com o nacional, nomeadamente no que se refere à recolha e tratamento de dados de previsão e acompanhamento da evolução de eventos potencialmente perigosos (meteorológicos e outros) e sua transmissão ao SMPC, APCs e OEAs bem como a possibilidade de, através desta articulação, recorrer a meios de comunicação de massa que agilizem a implementação de mecanismos de aviso às populações.

4. Sistema de Monitorização

Os sistemas de monitorização são compostos por um conjunto organizado de recursos humanos multidisciplinares e de meios técnicos, que permitem a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas para o alerta ao Sistema de Proteção Civil.

Para além da monitorização de risco de nível distrital, regional e/ou nacional enquadra-se também neste sistema a monitorização de risco de carácter local por organismos e entidades de diversas áreas que articulam diretamente com a Câmara Municipal de Góis e com o SMPC a quem transmitem o resultado da referida monitorização e avaliação de risco.

5. Sistema de Alerta

Um sistema de alerta é um conjunto organizado de recursos humanos e meios técnico que tem por principal função informar o Sistema de Proteção Civil da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo, podendo estar previstos níveis de alerta correlacionados com os dados monitorizados e a probabilidade e gravidade do risco associado.

O sistema de alerta às forças intervenientes no Plano que poderão ser chamadas a intervir em caso de iminência e/ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens, tem natureza redundante, i.e., são utilizados em simultâneo diversos meios de difusão da informação (nomeadamente correio eletrónico e telefone) de forma a garantir a fiabilidade da comunicação em caso de falha de uma das vias.

Com este mesmo objetivo a informação será sempre transmitida a todos os organismos e entidades, não obstante saber-se que tenham já dela conhecimento direto proveniente de outros patamares do Sistema Nacional de Proteção Civil ou da respetiva estrutura hierárquica ou funcional. Os mecanismos de alerta a utilizar poderão variar conforme as tipologias de risco, as condições concretas da ocorrência, e as entidades a informar, baseando-se, genericamente, nos seguintes:

- Telemóvel e telefone fixo;
- E-mail;
- Rádio;
- Notificação SMS;
- Deslocação e informação presencial.

6. Sistema de Aviso

Um sistema de aviso é um conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que tem por função informar a população da área eventualmente afetada da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo e divulgar normas de procedimento a adotar pela população.

Os avisos para efeitos do presente Plano serão competência da Câmara Municipal de Goiás através do SMPC, com a assistência e colaboração da administração central, caso a severidade do evento o justifique.

Na operacionalização do sistema de aviso utilizam-se os procedimentos previstos na Área de Intervenção de Informação Pública, descrita na parte II do presente Plano, sendo que a decisão do meio a adotar terá em atenção a natureza em concreto do evento, a extensão territorial e condições concretas da população a contactar e todas as condicionais que envolvam a circunstância concreta.

7. Relatório de Execução das Medidas de Operacionalização do Plano

Em cumprimento do nº. 6 do artigo 8º da Diretiva anexa à Resolução nº. 30/2015, de 7 de maio, as ações e medidas para operacionalização do PMEPC de Goiás.

Acima descritas constarão de Relatório a elaborar regularmente - com uma periodicidade anual, ou extraordinariamente - quando ocorra evento significativo ou na sequência de realização de exercício ou outra situação de que resulte reconhecimento de necessidade de melhoria que conduza à necessidade de implementação de medidas corretivas.

Tal Relatório será elaborado de acordo com o modelo da página seguinte.



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE GÓIS			
Âmbito	Municipal	Tipo	Geral
Concelho	Góis	Distrito	Coimbra
Ato de aprovação _____ / _____ de _____ de 2025			
Aprovado Por	5 (anos)	Próxima revisão	2030
1. Critérios de ativação			
Vítimas mortais igual ou superior a 5.			
Feridos graves, igual ou superior a 10 pessoas..			
Famílias deslocadas, igual ou superior a 5.			
5 pessoas desaparecidas.			
15 pessoas isoladas.			
Necessidade de recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio, quando esgotada a capacidade de resposta municipal.			
Retirada de ≥ 30 pessoas, por um período superior a 6 horas.			
Danos totais ou parciais em habitações que inviabilizem a sua utilização a curto prazo num total superior a 10 ou de que resultem 15 desalojados.			
Danos significativos em edifícios e monumentos classificados que exijam medidas excecionais.			
Danos que condicionem a utilização dos edifícios ou dos meios dos APC.			
Incêndios Rurais com duração superior a 24 horas ou área superior a 1000 há.			
Descarga de matérias perigosas em aquíferos.			
Derrame de matérias perigosas no solo.			
Libertação de matérias perigosas para a atmosfera, em especial se na proximidade ou com			



potencial de propagação para aglomerados populacionais.

Impactos que possam vir a assumir efeitos a longo prazo, após análise das EAT.

Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis.

Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 24 horas.

Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 24 horas.

Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 24 horas.

Danos totais ou parciais em vias rodoviárias essenciais à atividade do Município.

Perdas significativas e assistência financeira necessária.

2. Zonas de Intervenção de Relevância Operacional

	Localização	Coordenadas (WGS84)	
		Latitude	Longitude
PE	Adela	40°10'37.834"	-7°59'30.342"
	Aigra Velha	40°6'37.463"	-8°8'59.146"
	Cabreira	40°8'29.057"	-8°4'21.844"
	Campelo	40°12'3.616"	-8°10'12.019"
	Carapinhal	40°11'51.766"	-8°9'12.381"
	Telhada	40°12'9.185"	-8°9'15.022"
	Linteiro	40°10'42.830"	-8°7'42.938"
	Aigra Nova	40°7'12.266"	-8°9'14.695"
	Alvém	40°8'51.246"	-8°7'33.982"
	Alagoa	40°10'9.181"	-8°7'22.950"



	Caselhos	40°9'6.178"	-8°8'21.192"
	Cerdeira	40°6'34.123"	-8°6'39.499"
	Comareira	40°7'37.437"	-8°9'11.332"
	Povoraís	40°5'45.506"	-8°8'4.936"
	Vale Boa	40°10'37.794"	-8°4'39.823"
	Manjão	40°9'53.637"	-8°6'7.481"
	Samoura	40°10'25.276"	-8°8'1.803"
	Nogueiro	40°10'25.238"	-8°7'45.701"
	Chapinheira	40°12'20.008"	-8°10'23.297"
	Juncal	40°11'12.903"	-8°9'48.369"
	Sandinha	40°8'41.299"	-8°3'4.684"
	Capelo	40°9'3.520"	-8°2'30.177"
	Açor	40°10'6.593"	-7°59'27.791"
	Colmeal	40°8'29.560"	-8°0'8.279"
	Soito	40°8'12.206"	-7°59'18.706"
	Malhada	40°7'40.555"	-7°58'15.872"
	Aldeia Velha	40°7'33.731"	-8°0'23.588"
	Carvalho do Sapo	40°7'53.321"	-8°0'58.917"
	Candosa	40°9'0.999"	-8°1'36.189"
	Sobral	40°9'1.849"	-8°0'59.582"
	Cadafaz	40°8'5.988"	-8°3'10.118"



	Corterredor	40°6'51.338"	-8°3'57.883"
	Tarrastal	40°7'59.096"	-8°4'5.649"
	Foz de Alvares	40°1'11.721"	-8°2'53.907"
	Carrasqueira	40°1'13.990"	-8°4'20.665"
	Roda Fundeira	40°3'36.775"	-8°5'26.042"
	Roda Cimeira	40°3'55.066"	-8°6'2.046"
	Amioso do Senhor	40°1'49.134"	-8°7'27.604"
	Amioso Cimeiro	40°2'17.328"	-8°7'31.599"
	Obrais	40°1'32.103"	-8°8'15.074"
	Varzina	40°0'47.301"	-8°8'32.793"
	Estevianas	40°0'35.952"	-8°8'20.583"
	Milreu	40°0'1.836"	-8°8'14.761"
	Candeia	39°59'51.291"	-8°8'9.441"
	Sandinha	40°8'42.841"	-8°3'7.427"
	Mega Cimeira	40°1'6.477"	-8°8'59.771"
	Cortes	39°59'7.787"	-8°6'19.099"
	Mestras	40°5'39.952"	-8°4'33.024"
	Mega Fundeira	39°59'16.575"	-8°7'27.150"
	Cilha Velha	39°59'42.834"	-8°7'31.520"
	Fonte do Sapo	40°0'9.030"	-8°7'35.665"
	Portela do Torgal	40°0'5.137"	-8°7'4.601"



	Murtinheira	40°10'48.745"	-8°9'56.711"
	Portela	40°8'40.934"	-8°8'9.139"
	Portela de Baixo	40°8'40.036"	-8°8'19.527"
	Ribeira cimeira	40°6'50.357"	-8°7'2.148"
	Bordeiro	40°10'57.738"	-8°5'31.892"
	Civado	40°10'56.388"	-8°5'49.703"
	Ponte do Sótão	40°8'32.999"	-8°8'43.703"
	Inviando	40°10'50.291"	-8°8'27.801"
	Outeiro	40°10'21.741"	-8°5'5.720"
	Piães	40°10'12.739"	-8°4'56.903"
	Pova de Góis	40°11'38.766"	-8°6'9.376"
	Carcavelos	40°8'27.635"	-8°6'57.341"
	Cimo de Alvéem	40°8'17.726"	-8°8'8.991"
	Liboreiro	40°9'47.103"	-8°4'58.758"
	Luzenda de Além	40°10'40.470"	-8°7'9.320"
	Pena	40°6'38.029"	-8°8'6.922"
	Sacões	40°9'41.325"	-8°9'11.213"
	Monteira	40°10'9.409"	-8°8'58.443"
ZCR	Parque Caravanas	40°11'13.65"N	8° 9'7.11"W
	Zona Industrial	40°11'13.65"N	8° 9'7.11"W
	Largo Manuel Francisco Martins	40° 8.479'N	8° 4.359'W



	Cruzamento de Povorais	40° 5.539'N	8° 6.104'W
	Alvares Campo de Futebol	40° 1'6.18"N	8° 5'47.65"W
	Chã de Alvares Campo de Futebol	40° 2'9.75"N	8° 3'49.32"W
	Góis Campo de Futebol	40° 9'29.51"N	8° 7'2.29"W
ZRnM	Centro de Saúde de Góis	40° 9'23.88"N	8° 6'38.50"W
NecPro	Centro de Saúde de Góis	40° 9'23.88"N	8° 6'38.50"W

3. Equipas

	n.º elementos	Composição	Acionamento	Equipamento
ERAS	2	• SMPC Góis • Corpos de Bombeiros	As ERAS são acionadas pelo PCMun, que trata a informação recebida e enquanto em operação as Equipas reportam ao COS.	• Meio de transporte com capacidade tática (preferencialmente); • Equipamento de comunicações rádio e móvel; • Equipamento de Proteção Individual; • Kit de alimentação e primeiros socorros; • Equipamento informático (computador portátil ou tablet); • Equipamento fotográfico; • Equipamento de georreferenciação; • Cartografia
EAT	2	• Cada EAT é constituída, no mínimo, por dois elementos a designar de acordo com a missão	As EAT são acionadas à ordem do PCO, na dependência da CEPLAN, que trata a informação recebida pelas equipas	• Equipamento de comunicações rádio e móvel; • Equipamento de proteção individual; • Kit de alimentação e primeiros socorros;



		específica que lhe for atribuída; • Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, um EAT terrestres; • O chefe da EAT é o Coordenador Municipal de Proteção Civil ou um seu substituto indicado pelo Presidente de Câmara		• Equipamento informático (computador portátil ou tablet) e fotográfico; • Equipamento de georreferenciação; • Cartografia; • Equipamento diverso
ERAVmrp	3	• Força de Segurança • Polícia Judiciária • Autoridade de Saúde / Médico	As ERAV-mrp são acionadas à ordem PCMun, devendo articular com estes, via COS, toda a sua atuação	• Equipamento de Comunicações Rádio; • Equipamento fotográfico; • Conjunto de equipamentos técnicos de inspeção judiciária; • Tarjas negras e etiquetas de sinalização; • Equipamento de Proteção Individual (óculos, fatos descartáveis, máscaras, luvas, etc.); • Sacos para cadáveres.
4. Comunicados				
Órgãos de Comunicação Social	Responsável pela elaboração	CCOM	Periodicidade	A definir pelo COS

RESERVADO



População	Responsável pela elaboração	CCOM	Periodicidade	4 horas
5. POSIT				
Responsável	COS		Hora	4 horas